



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM. MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

C R C Nº 113/2023



Certificamos que a empresa:

NOME EMPRESARIAL:	G. A. RABELO JUNIOR
NOME FANTASIA:	RABELO JUNIOR CONSTRUTORA E SERVIÇOS
ENDEREÇO	RUA PROFA. MARGARIDA NOGUEIRA, 1234, MONTE CASTELO, SOLONÓPOLE/CE
CNPJ(MF):	23.549.313/0001-07
TELEFONE:	(88) 9975-0300
EMAIL:	assetecontabilidade@hotmail.com

Atendeu aos requisitos exigidos na Lei N.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas atribuições posteriores, para inscrição no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, estando credenciada a participar de licitação para fornecimento de material, prestação de serviços dentre suas atribuições e obras nos ramos de sua atividade.

DOCUMENTOS DEFINITIVOS:

- (X) Contrato Social (Declaração de Firma Individual)
- (X) Últimos Aditivos (se tiver)
- (X) Cópia do C.N.P.J.
- (X) Cópia do C.P.F. e R.G. do responsável pela empresa

ESTE CERTIFICADO TEM VALIDADE DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

**FRANCISCO
ORÉCIO DE
ALMEIDA
AGUIAR**

Assinado de forma digital MUCAMBO/CE, 12 de junho de 2023.
por FRANCISCO ORÉCIO
DE ALMEIDA AGUIAR
Dados: 2023.06.13
08:18:42 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
RESPONSÁVEL

1º OFÍCIO DE REGISTRO E NOTAS

MARIA GORETE COSTA NOGUEIRA LEAL
TABELIÃ REGISTRADORA

ANA TELMA PINHEIRO
ESCREVENTE SUBSTITUTA
AVENIDA CACHOEIRA DO RIACHO DO SANGUE, 95 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CE
CEP: 63.620-000
FONE: (088) 98178-5203
CNPJ: 36.820.713/0001-49
CARTORIOGORETECOSTA@HOTMAIL.COM



ORDEM	734
LIVRO	67
FOLHA	190

1º TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: G. A. RABELO JUNIOR ME como **OUTORGANTE (S)** e CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO como **OUTORGADO (S)**. //

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos 10 de março de 2023, nesta cidade de Solonópole, Estado do Ceará, neste Cartório, perante mim ESCREVENTE AUTORIZADO compareceu como OUTORGANTE **G A RABELO JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ/ME nº 23.549.313/0001-07, com sede na R. PROFA. MARGARIDA NOGUEIRA, 1234, Monte Castelo, Solonópole-CE.. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como PROCURADOR(A) **CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO**, autônomo, solteiro, portador do(a) CNH nº 04695577760 expedido(a) pelo(a) DNT em 03/12/2019, inscrito no CPF nº 051.077.513-69, nascido aos 02/01/1991, filho de Francisco Pais Pinheiro e Maria Pereira Cavalcante, residente e domiciliado na Rua da Matriz, nº 15, dt Assunção, Solonópole-CE, CEP 63.620-000, a quem concede os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar o outorgante junto a autarquias Municipais Estaduais e Federais, podendo representar a empresa outorgante em qualquer **Licitação** podendo ainda firmar declarações e atas, fazer inscrição, assinar e requerer todos os documentos de interesse da empresa, inclusive contratos, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais negociar os valores propostos, assinar documentos, propostas, convites, recibos, prestar e assinar declarações, concordar, discordar, firmar compromissos, interpor ou desistir da interposição de recursos solicitar documentos de total interesse da referida empresa, juntar documentos, atualizar e realizar cadastros junto a qualquer órgãos públicos, bem como junto a **SEPLAG, CREA/CE e JUNTA COMERCIAL, bem como junto a SEFAZ**, especialmente para resolver assuntos referente ao DAE, podendo tratar de assuntos de seu interesse, assinando requerimentos e outros papéis, requerer certidões, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, receber intimações, solicitar e assinar documentos de total interesse da empresa outorgante, juntar os documentos necessários, se apresentar onde necessário for e tudo mais praticar, requerer e assinar para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer, (CERTIFICO que a qualificação do(a) procurador(a) e a descrição do objeto do presente mandato foram fornecidos por declaração do(a) outorgante, o qual pelo presente, se responsabiliza civil e criminalmente por suas veracidades, bem como pela eventual exorbitância dos poderes ora outorgados: devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas, onde com esta o(a) outorgado(a) se apresentar). E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. ASSINATURAS: G. A. RABELO JUNIOR ME. Eu,



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PNDNN-V6NCZ-RHNZS-ZSRGR



Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ VICTOR PINHEIRO DE LIMA (CPF 080.619.343-37) em 10/03/2023 15:31

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/PNDNN-V6NCZ-RHNZS-ZSRGR>



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **013.780.183-11**

Nome: **GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR**

Data de Nascimento: **17/03/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/07/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:11:38** do dia **22/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DBDB.4762.D120.041B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITADO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1844844495

Nome: [Nome do Titular]

CPF: [CPF do Titular] DATA NASCIMENTO: [Data de Nascimento]

PERMISSÃO: [Permissão] ACC: [ACC] CAT. HAB: [Cat. Hab]

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

DATA EMISSÃO: [Data Emissão]

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CEARÁ

QR-CODE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA
MUCAMBO

Documentos e informações disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **051.077.513-69**

Nome: **CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO**

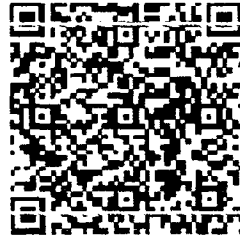
Data de Nascimento: **02/01/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/11/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:13:51** do dia **22/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C987.221D.2224.63CE**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (22/12/2023 às 08:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.549.313/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6585.701B.7334.6803 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **G. A. RABELO JUNIOR**

CPF/CNPJ: **23.549.313/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Federais (CNEF) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:19:13 do dia 22/12/2023 , com validade até o dia 21/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: x4GUakTã0E5WID5pYã9N

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/12/2023 08:22:48



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G. A. RABELO JUNIOR**
CNPJ: **23.549.313/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103682839	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: G. A. RABELO JUNIOR

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



GEN2246230908

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

SOLONOPOLE

Local

11 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

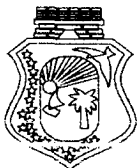
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5781571 em 11/04/2022 da Empresa G. A. RABELO JUNIOR, CNPJ 23549313000107 e protocolo 220507490-11/04/2022. Autenticação: 7D5FD1127EF94D5E536FB8753686BC8AA27D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/050 749-0 e o código de segurança 4819. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/050.749-0	CEN2246230908	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013 780 183-11	GLEIDMAROSON ALVES RABELO JUNIOR	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
G. A. RABELO JUNIOR
CNPJ – 23.549.313/0001-07



GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1988, portador da Cédula de Identidade Nº 2003005128833 SSP-CE e portador do CPF Nº 013.780.183-11, residente e domiciliado na Rua Ver. Manoel Rodrigues Pinheiro de Andrade S/N, Bairro Semeão Machado Solonopole-Ceara CEP 63620-000, na qualidade de titular da Empresa **G. A. RABELO JUNIOR** CNPJ Nº 23.549.313/0001-07 com endereço na Rua Profa. Margarida Nogueira Nº 1234 Bairro Monte Castelo Cidade Solonopole – Ceara com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 23.549.313/0001-07 e NIRE 23103682839, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira: O capital destacado que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), passa a ser R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), sendo que a diferença será integralizada a partir dos lucros acumulados da própria empresa e encontra-se destacado da seguinte forma: R\$600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda: Em consequência da alteração ocorrida, resolve o empresário **CONSOLIDAR** o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
G. A. RABELO JUNIOR
CNPJ – 23.549.313/0001-07

GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1988, portador da Cédula de Identidade Nº 2003005128833 SSP-CE e portador do CPF Nº 013.780.183-11, residente e domiciliado na Rua Ver. Manoel Rodrigues Pinheiro de Andrade S/N, Bairro Semeão Machado Solonopole-Ceara CEP 63620-000, na qualidade de titular da Empresa **G. A. RABELO JUNIOR** CNPJ Nº 23.549.313/0001-07 com endereço na Rua Profa. Margarida Nogueira Nº 1234 Bairro Monte Castelo Cidade Solonopole – Ceara com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 23.549.313/0001-07 e NIRE 23103682839.

Clausula Primeira – O empresário Individual gira sob o nome empresarial de **G. A. RABELO JUNIOR**, nome fantasia “RABELO JUNIOR CONSTRUTORA E SERVIÇOS”, com sede na Rua Profa. Margarida Nogueira Nº 1234 Bairro Monte Castelo Cidade Solonopole – Ceara, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o 23.549.313/0001-07 e NIRE 23103682839.

Clausula Segunda – O capital social do empresário individual e de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Clausula Terceira – O objeto social do Empresário Individual tem como atividade principal:

CNAE 41.20-4-00 Construção de edifícios

Paragrafo Primeiro – O Empresário Individual tem como atividades secundárias:

- CNAE 14.13-4-01 Confeccção de roupas profissionais, exceto sob medida
- CNAE 23.30-3-01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- CNAE 33.14-7-07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- CNAE 36.00-6-02 Distribuição de água por caminhões
- CNAE 37.01-1-00 Gestão de redes de esgoto
- CNAE 37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- CNAE 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE 38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos
- CNAE 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE 42.22-7-02 Obras de irrigação
- CNAE 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas
- CNAE 42.92-8-02 Obras de montagem industrial



CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
G. A. RABELO JUNIOR
CNPJ – 23.549.313/0001-07



CNAE 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE 42.99-5-99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE 43.11-8-01 Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE 43.12-6-00 Perfurações e sondagens
CNAE 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
CNAE 43.19-3-00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
CNAE 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE 43.22-3-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE 43.29-1-99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
CNAE 43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE 43.30-4-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE 43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE 43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CNAE 43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção
CNAE 43.91-6-00 Obras de fundações
CNAE 43.99-1-01 Administração de obras
CNAE 43.99-1-03 Obras de alvenaria
CNAE 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
CNAE 43.99-1-99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE 47.12-1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE 52.12-5-00 Carga e descarga
CNAE 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE 71.12-0-00 Serviços de engenharia
CNAE 71.19-7-01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CNAE 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
CNAE 77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE 77.32-2-02 Aluguel de andaimes
CNAE 77.39-0-03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE 81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE 82.19-9-99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
CNAE 82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE 90.01-9-06 Atividades de sonorização e de iluminação
CNAE 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Cláusula Quarta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula Quinta. O empresário individual poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo empresário.

Cláusula Sexta – exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, podendo os lucros a critério serem distribuídos ou ficarem em reserva na empresa.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5781571 em 11/04/2022 da Empresa G. A. RABELO JUNIOR, CNPJ 23549313000107 e protocolo 220507490-11/04/2022. Autenticação: 7D5FD1127EF94D5E536FB8753686BC8AA27D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/050.749-0 e o código de segurança 4819. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
G. A. RABELO JUNIOR
CNPJ – 23.549.313/0001-07

Clausula Sétima - Fica eleito o foro da Comarca de Solonópole Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for o lugar, seja o futuro domicílio do empresário .

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.



Solonopole - Ceara, 11 de ABRIL de 2022.

GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR
Empresário





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/050.749-0	CEN2246230908	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.780.183-11	GLEIDMAROSON ALVES RABELO JUNIOR	11/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ^{ITI}
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5781571 em 11/04/2022 da Empresa G. A. RABELO JUNIOR, CNPJ 23549313000107 e protocolo 220507490 - 11/04/2022. Autenticação: 7D5FD1127EF94D5E536FB8753686BC8AA27D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/050.749-0 e o código de segurança 4819 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 17/03/1988, RG Nº 2003005128833 SSP-CE, CPF 013.780.183-11, RUA PROFA MARGARIDA NOGUEIRA, Nº 1234, BAIRRO MONTE CASTELO, CEP 63620-000, SOLONOPOLE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Solonopole, 11 de abril de 2022.

GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR

Assinado digitalmente por certificação A3



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. A. RABELO JUNIOR, de CNPJ 23.549.313/0001-07 e protocolado sob o número 22/050.749-0 em 11/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5781571, em 11/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.780.183-11	GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b [™]		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.780.183-11	GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b [™]		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.780.183-11	GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b [™]		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/04/2022

Documento assinado eletronicamente por Jose Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2022, às 11:14.

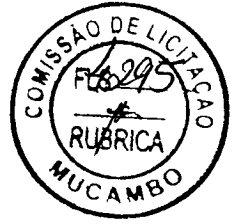


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/050.749-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 11 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5781571 em 11/04/2022 da Empresa G. A. RABELO JUNIOR , CNPJ 23549313000107 e protocolo 220507490 - 11/04/2022. Autenticação: 7D5FD1127EF94D5E536FB8753686BC8AA27D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/050.749-0 e o código de segurança 4819 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

SECRETÁRIA GERAL



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/208.966-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **G. A. RABELO JUNIOR**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310368283-9, CNPJ 23.549.313/0001-07, ATIVA, com sede na RUA PROFA. MARGARIDA NOGUEIRA, 1234, BAIRRO MONTE CASTELO, SOLONOPOLE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	09/10/2015	20152729038	X
INSCRIÇÃO - INSCRIÇÃO	09/10/2015	23103682839	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/11/2016	20162845090	01/11/2016
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	12/07/2017	5012389	10/07/2017
BALANÇO	21/08/2018	5174116	20/08/2018
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	18/09/2019	5317673	17/09/2019
BALANÇO	07/10/2019	5324764	03/10/2019
BALANÇO	28/04/2020	5413810	28/04/2020
BALANÇO	03/05/2021	5568479	03/05/2021
ALTERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	11/04/2022	5781571	11/04/2022
BALANÇO	02/05/2022	5792119	30/04/2022
BALANÇO	22/07/2022	5842211	22/07/2022
BALANÇO	02/05/2023	6117862	02/05/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 22 de Dezembro de 2023.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: G. A. RABELO JUNIOR

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310368283-9	23 549.313/0001-07	09/10/2015	30/09/2015

Endereço Completo:

RUA PROFA. MARGARIDA NOGUEIRA 1234 - BAIRRO MONTE CASTELO CEP 63620-000 - SOLONOPOLE/CE

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS OBRAS DE TERRAPLEBAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHÕES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE ARTE OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACOES E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OUTRAS OBRAS DE INSTALACAO EM CONSTRUÇOES OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CARGA E DESCARGA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO TECNICA ESPECIFICA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CONFECACAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES

Capital: R\$ 800.000,00
OITOCENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº 230/03)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/05/2023

Número: 6117862

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000838408 e visualize a certidão)



23/208.963-9



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: G. A. RABELO JUNIOR

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Nome do Empresário: GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR

Identidade: 2003005128833

CPF: 013.780.183-11

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

NADA MAIS#

Fortaleza, 22 de Dezembro de 2023 10:39

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000838408 e visualize a certidão)



23/208.963-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.549.313/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2015
NOME EMPRESARIAL G. A. RABELO JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RABELO JUNIOR CONSTRUTORA E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-0-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PROFA MARGARIDA NOGUEIRA	NÚMERO 1234	COMPLEMENTO *****
CEP 63.620-000	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SOLONOPOLE
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSETECCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9975-0300/ (88) 9695-8162	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/12/2023** às **08:33:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.549.313/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G. A. RABELO JUNIOR

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PROFA. MARGARIDA NOGUEIRA	NÚMERO 1234	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 63.620-000	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SOLONOPOLE	UF CE
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSETECCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9975-0300/ (88) 9695-8162
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/12/2023 às 08:33:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.549.313/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G. A. RABELO JUNIOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de painéis, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PROFA. MARGARIDA NOGUEIRA	NÚMERO 1234	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 63.820 000	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SOLONÓPOLE	UF CE
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSETTECCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9975-0300/ (88) 9695-8162
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/12/2023 as 08:33:35 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA DE SOLONÓPOLE

SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2024	6972	1	31/12/2024

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

NOME: CARABEIRO JUNIOR
CNPJ: 08.000.000/0001-00
DOCUMENTO: C.M.F. 017 23.549.313/0001-07
ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL: RUA DA PRAIA, 100 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CE
PORTO DA EMPRESA: MICRO EMPRESA
No. do Processo: _____

VALOR DO TRIBUTOS: R\$ 349,11

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTOS
Horário de Funcionamento	AREA	349,11
07:00 às 17:30	240,00	

INFORMAÇÕES OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDAS, APRESENTADO PELO CONTRIBUÍNT NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

SOLONÓPOLE, 03 de Janeiro de 2024

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0102C022A00000006972

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site www.solonopole.ce.gov.br

- PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:
1. Mudar o endereço
 2. Mudar de Endereço
 3. Mudar de Atividade
 4. Mudar Razão Social
 5. Encerrar a Atividade da Empresa

[Assinatura]
Karla Karoline Pessoa Nogueira
Agente Fiscal
CPF 051.021.963-24



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
 FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

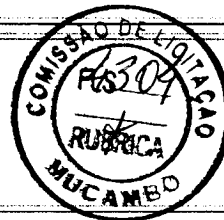
FIC

C.G.F

06.475320-4

RAZÃO SOCIAL
 G A RABELO JUNIOR ME

ENDEREÇO COMPLETO
 RUA PROFA. MARGARIDA NOGUEIRA . 01234
 Compl.: Bairro:MONTE CASTELO CEP:63620000
 Cidade:SOLONOPOLE UF:CE Distrito: SOLONOPOLE



C.N.P.J.

23.549.313/0001-07

COD. ORGÃO LOCAL

206.1500-8

C.N.A.E. PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

4120400 - Construção de edifícios

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

7732201

REGIME DE RECOLHIMENTO

OUTROS

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

#####

NATUREZA JURÍDICA

1 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/12/2023 ÀS 08:35:27

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



PREFEITURA DE SOLONÓPOLE
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE / /	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 122	CNPJ/CPF: 23549313000107	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
----------------------------	----------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
C. A. RABELO JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
RABELO JUNIOR CONSTRUTORA E SERVICOS

TIPO EMPRESA
Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS - PRINCIPAL

4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS - SECUNDÁRIA

- 1413401 CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
- 2330301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
- 3314707 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- 3600602 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
- 3701100 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
- 3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- 3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 3812200 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211102 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4222702 OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4292802 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4311801 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311802 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4312600 PERFURAÇÕES E SONDAGENS

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

- 141340100-14.09 5.0000% - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 233030100- 7.02 5.0000% - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda
- 331470700-14.01 5.0000% - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso indus
- 360060201-16.02 5.0000% - Outros serviços de transporte de natureza municipal. (Incluido pela Lei Complementar n.º 15
- 360060202-16.01 5.0000% - Serviços de transporte de natureza municipal.
- 370110000- 7.12 5.0000% - Gestão de redes de esgoto
- 370110001- 7.02 5.0000% - Serviços de gestão de redes de esgoto
- 370290000- 4.03 5.0000% - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 370290001- 7.13 5.0000% - Serviços de esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas
- 370290002- 7.10 5.0000% - Outros serviços relacionadas a limpeza urbana e esgoto não especificados anteriormente
- 381140000- 7.10 5.0000% - Coleta de residuos não-perigosos
- 381140001- 7.09 5.0000% - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclag
- 381220000- 7.09 5.0000% - Coleta de residuos perigosos
- 381220001- 7.09 5.0000% - Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar
- 412040000- 7.02 5.0000% - Construção de edificios
- 412040005- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
- 412040006- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
- 412040007- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
- 412040008- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
- 421110100- 7.02 5.0000% - Construção de rodovias e ferrovias

- 421119200- 7.02 5.0000% - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 421380000- 7.11 5.0000% - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 421380001- 7.02 5.0000% - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil
- 422270100- 7.02 5.0000% - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
- 422270200- 7.02 5.0000% - Obras de irrigação
- 429280100- 7.02 5.0000% - Montagem de estruturas metálicas
- 429280200- 7.02 5.0000% - Obras de montagem industrial
- 429950101- 7.02 5.0000% - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil
- 429959900- 7.02 5.0000% - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 431180100- 7.04 5.0000% - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 431180200- 7.02 5.0000% - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 431260000- 7.02 5.0000% - Perfurações e sondagens



CEP 63620000	LOGRADOURO RUA PROFA. MARGARIDA MARIA MACHADO	NÚMERO 1234
------------------------	---	-----------------------

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SOLONÓPOLE	UF CE
--------------------	---	--------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2023
------------------------------------	-----------------------------------	--	---


SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO
---------------------------------------	--------------------	---------------------------------------	----------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF - / - / -	DATA DE INSERÇÃO / /
-------------------------------------	---------------------------	--------------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
--------------------------------------	-----------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. A. RABELO JUNIOR
CNPJ: 23.549.313/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:09 do dia 17/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2024.

Código de controle da certidão: **4853.8367.3326.4B04**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202331558838

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064753204
CNPJ / CPF: 23549313000107
RAZÃO SOCIAL: G A RABELO JUNIOR ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/12/2023 AS 08:38:38
VÁLIDA ATÉ 20/02/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA DE SOLONÓPOLE
SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS



Nº 0000000008

Razão Social

G. A. RABELO JUNIOR

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000000122

C.N.P.J.: 23549313000107

Bairro

MONTE CASTELO

CEP

63620000

Localizado RUA PROFA. MARGARIDA MARIA MACHADO, 1234 - - SOLONÓPOLE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

6972 - G. A. RABELO JUNIOR - ME

Endereço

RUA VEREADORA FRANCISCA MARGARIDA PINHEIRO, 1234

Documento

C.N.P.J.: 23.549.313/0001-07

MONTE CASTELO SOLONÓPOLE- CEP: 63620000

No. Requerimento

0000000008/2024

Natureza jurídica

essoa jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.solonopole.ce.gov.br/>

SOLONÓPOLE-CE, 08 DE JANEIRO DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 07/03/2024

COD.VALIDAÇÃO 0000000008

✓



PREFEITURA DE SOLONÓPOLE
SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000000008

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.549.313/0001-07
DATA DE EMISSÃO: 08/01/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 07/03/24
SOLONÓPOLE-CE, 08 DE JANEIRO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 08/01/24 as 11:30:56

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.549.313/0001-07
Razão Social: G A RABELO JUNIOR ME
Endereço: RUA RUA PROF MARGARIDA NOGUEIRA 1234 / MONTE CASTELO /
SOLONOPOLE / CE / 63620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122403593464449107

Informação obtida em 26/12/2023 09:28:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. A. RABELO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.549.313/0001-07

Certidão nº: 62402303/2023

Expedição: 08/11/2023, às 10:33:01

Validade: 06/05/2024 /- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. A. RABELO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.549.313/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: G. A. RABELO JUNIOR

INSCRIÇÃO: 23.549.313/0001-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/12/2023, às 09:24:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: J6PYY5TUS9

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103682839

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: G. A. RABELO JUNIOR

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2300124759

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

SOLANOPOLE

Local

2 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6117862 em 02/05/2023 da Empresa G. A. RABELO JUNIOR, CNPJ 23549313000107 e protocolo 230676561 - 02/05/2023. Autenticação: EDB350D0495D30CF351A8BB31AC757C17B40E8. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/067.656-1 e o código de segurança QR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/067.656-1	CEE2300124759	02/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
541.312.273-04	BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

013.780.183-11	GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6117862 em 02/05/2023 da Empresa G. A. RABELO JUNIOR, CNPJ 23549313000107 e protocolo 230676561 - 02/05/2023. Autenticação: EDB350D0495D30CF351A8BB31AC757C17B40E8. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/067.656-1 e o código de segurança oRri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

*

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2022



G A RABELO JUNIOR

CNPJ: 23.549.313/0001-07
R PROFA MARGARIDA NOGUEIRA, 1234 - MONTE CASTELO, 63620-000
Solonópole - CE

NIRE: 23103682839 - Data: 09/10/2015



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6117862 em 02/05/2023 da Empresa G. A. RABELO JUNIOR, CNPJ 23549313000107 e protocolo 230676561 - 02/05/2023. Autenticação: EDB350D0495D30CF351A8BB31AC757C17B40E8. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/067.656-1 e o código de segurança oRri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Balanco Patrimonial

Licenciado para: BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO

Empresa: G A RABELO JUNIOR - CNPJ: 23.549.313/0001-07

Endereço: R. PROFA MARGARIDA NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 1234, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Solonopole, Estado: CE, CEP: 63620000, Telefone: (88) 35181567

NIRE: 23103682839 - Data: 09/10/2015



Pág.: 1 de 3

ADMIN

Fontes Contábil 7.199.0

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
1	*** Ativo ***		6.351.878,68 D
1.01	Ativo Circulante		5.899.378,68 D
1.01.01	Disponibilidades		680.986,38 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		308.652,03 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		308.652,03 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		308.652,03 D
1.01.01.02	Bancos		372.334,35 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		372.334,35 D
1 01 01 02 01 0001	CONTA BRADESCO		132.014,05 D
1.01.01.02.01.0002	CONTA CAIXA		240.320,30 D
1.01.03	Clientes		947.706,97 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		947.706,97 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		947.706,97 D
1.01.03.01.01.0001	Contas a Receber		947.706,97 D
1.01.15	Estoques		4.270.685,33 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		4.270.685,33 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		2.446.034,10 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Uso Fixo em Serviços		2.446.034,10 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais		1.824.651,23 D
1 01 15 01 02 0001	Matérias Primas Usadas em Serviços		1.824.651,23 D
1.07	Ativo não Circulante		452.500,00 D
1.07.04	Imobilizado		452.500,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação		452.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		452.500,00 D
1 07 04 01 01 0007	Caminhão Volvo FH500 6X2 2013/2014		352.000,00 D
1.07.04.01.01.0008	Semi Reboque Guerra AG GR 2014/2015		100.500,00 D
Total Ativo			6.351.878,68 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.351.878,68 (Seis Milhões Trezentos e Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Solonopole-CE, 31 de Dezembro de 2022

BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO
CONTADOR
CRC-CE 020333/O-0

GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR
EMPRESARIO
CPF - 013.780.183-11

terça-feira, 2 de maio de 2023

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6117862 em 02/05/2023 da Empresa G. A. RABELO JUNIOR, CNPJ 23549313000107 e protocolo 23067656-1 - 02/05/2023. Autenticação: EDB350D0495D30CF351A8BB31AC757C17B40E8. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/067.656-1 e o código de segurança oRri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/14

Balanzo Patrimonial

Licenciado para: BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO

Empresa: G A RABELO JUNIOR - CNPJ: 23.549.313/0001-07

Endereço: R PROFA MARGARIDA NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 1234, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Solonópole, Estado: CE, CEP: 63620000, Fontes Contábil 7.199.0

Telefone: (88) 35181567

NIRE: 23103682839 - Data: 09/10/2015



Pág.: 2 de 3

ADMIN

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
2	*** Passivo ***		6.351.878,68 C
2.01	Passivo Circulante		817.972,44 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		817.972,44 C
2.01.01.01	Fornecedores		663.403,19 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		663.403,19 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		663.403,19 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		44.139,06 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		10.990,16 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		824,40 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		10.165,76 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		33.148,90 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		33.148,90 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos		109.880,19 C
2.01.01.07.06	Financiamentos Bancários		59.880,21 C
2.01.01.07.06.0001	Financiamento Bradesco 02 Veiculo - CP		58.634,76 C
2.01.01.07.06.0002	(-) Juros a serem Apropriados de Financiamento 02 - CP		13.234,83 D
2.01.01.07.06.0003	Financiamento Bradesco 03 Veiculo - CP		19.125,36 C
2.01.01.07.06.0004	(-) Juros a serem Apropriados de Financiamento 03 - CP		4.645,08 D
2.01.01.07.07	Operações de Giro - Bancos		49.999,98 C
2.01.01.07.07.0001	Operações de Giro Bradesco - CP		63.360,96 C
2.01.01.07.07.0002	(-) Juros a serem Apropriados Operações de Giro - CP		13.360,98 D
2.01.01.17	Outras Contas		550,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		550,00 C
2.01.01.17.01.0008	Assessoria Contabil a Pagar		550,00 C
2.03	Passivo não Circulante		251.297,12 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		251.297,12 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos		251.297,12 C
2.03.01.07.06	Financiamentos Bancários		184.630,46 C
2.03.01.07.06.0001	Financiamento Bradesco 02 Veiculo - LP		180.790,26 C
2.03.01.07.06.0002	(-) Juros a serem Apropriados de Financiamento 02 - LP		40.806,93 D
2.03.01.07.06.0003	Financiamento Bradesco 03 Veiculo - LP		58.969,46 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.351.878,68 (Seis Milhões Trezentos e Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Solonópole-CE, 31 de Dezembro de 2022

BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO
CONTADOR
CRC-CE 020333/O-0

GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR
EMPRESARIO
CPF - 013.780.183-11

terça-feira, 2 de maio de 2023

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6117862 em 02/05/2023 da Empresa G. A. RABELO JUNIOR, CNPJ 23549313000107 e protocolo 23067656-1 - 02/05/2023. Autenticação: EDB350D0495D30CF351A8BB31AC757C17B40E8. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/067.656-1 e o código de segurança oRri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro

pág. 5/14



Balanco Patrimonial

Licenciado para: BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO

Empresa: G A RABELO JUNIOR - CNPJ: 23.549.313/0001-07

Endereço: R. PROFA MARGARIDA NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 1234, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Solonópole, Estado: CE, CEP: 63620000,

Telefone: (88) 35181567

NIRE: 23103682839 - Data: 09/10/2015

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
2.03.01.07.06.0004	(-) Juros a serem Apropriados de Financiamento 03 - LP		14.322,33 D
2.03.01.07.07	Operações de Giro - Bancos		66.666,66 C
2.03.01.07.07.0001	Operações de Giro Bradesco - LP		84.481,27 C
2.03.01.07.07.0002	(-) Juros a serem Apropriados Operações de Giro - LP		17.014,01 D
2.07	Patrimônio Líquido		5.282.609,12 C
2.07.01	Capital Realizado		800.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		800.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		800.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		000.000,00 C
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial		455.439,71 D
2.07.05.02	(-) Ajuste de valores de exercicios anteriores		455.439,71 D
2.07.07	Outras Contas		4.938.048,83 C
2.07.07.01	Outras Contas		4.938.048,83 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		5.221.002,70 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		5.221.682,70 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados		283.633,87 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados		283.633,87 D
Total Passivo			6.351.878,68 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.351.879,00 (Seis Milhões Trezentos e Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Solonópole-CE, 31 de Dezembro de 2022

BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO
CONTADOR
CRC-CE 020333/O-0

GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR
EMPRESARIO
CPF - 013.780.183-11

terça-feira, 2 de maio de 2023

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6117862 em 02/05/2023 da Empresa G. A. RABELO JUNIOR, CNPJ 23549313000107 e protocolo 23067656-1 - 02/05/2023. Autenticação: EDB350D0495D30CF351A8BB31AC757C17B40E8. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/067.656-1 e o código de segurança oRri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/14

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO

Empresa: G A RABELO JUNIOR - CNPJ: 23.549.313/0001-07

Estabelecimentos: 0001 - G A RABELO JUNIOR ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional		849.628,48
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		849.628,48
010.01.03	Vendas de Serviços		849.628,48
(-) 020	Deduções da Receita		65.176,55
020.01	Impostos Faturados		65.176,55
020.01.05	Simplex		65.176,55
(=) 030	Receita Líquida		784.451,93
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		596.369,09
040.03	Custo dos Serviços Prestados		596.369,09
(=) 060	Lucro Bruto		188.082,84
(-) 070	Despesas Operacionais		6.000,00
070.01	Despesas Administrativas		6.000,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		182.082,84
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		182.082,84
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		182.082,84

Solonópole-CE, 31 de Dezembro de 2022

BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO
CONTADOR
CRC-CE 020333/O-0GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR
EMPRESARIO
CPF - 013.780.183-11

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6117862 em 02/05/2023 da Empresa G. A. RABELO JUNIOR, CNPJ 23549313000107 e protocolo 230676561 - 02/05/2023. Autenticação: EDB350D0495D30CF351A8BB31AC757C17B40E8. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/067.656-1 e o código de segurança oRri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/14



Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO

Empresa: G A RABELO JUNIOR - CNPJ: 23.549.313/0001-07

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R PROFA MARGARIDA NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 1234, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Solonópole, Estado: CE, CEP: 63620000,

Telefone: (00) 35101507

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 784.451,93 / 6.351.878,68	d030/c1	0,12
IIG	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. ÍNDICE DE INDIVIDAMENTO GERAL (817.972,44 + 251.297,12) / 5.899.378,68	(c201+c20301)/c101	0,18
LC	No que se refere a Individoamento , no qual 1 significa que a empresa deve muito e quanto mais distante de um 1 e mais proximo de 0 melhor a situação da empresa. Liquidez Corrente 5.899.378,68 / 817.972,44	c101/c201	7,21
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral (5.899.378,68 + 0,00) / (817.972,44 + 251.297,12)	(c101+c10700)/(c201+c20301)	5,52
LI	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor. Liquidez Imediata (308.652,03 + 132.014,05 + 240.320,30) / 817.972,44	(c1010101010001+c1010102010001+c1010102010002)/c201	0,83
ML	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Margem Líquida (182.082,84 / 784.451,93) * 100	(d200/d030)*100	23,21
RA	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Rentabilidade do Ativo (182.082,84 / 6.351.878,68) * 100	(d200/c1)*100	2,87
SG	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL 6.351.878,68 / (817.972,44 + 251.297,12) < (menor) que 1,00: Deficitária 1,00 a 1,35: Equilibrada (maior) que 1,35: Satisfatória	c1/(c201+c20301)	5,94

Solonópole-CE, 31 de Dezembro de 2022

BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO
CONTADOR
CRC-CE 020333/O-0GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR
EMPRESARIO
CPF - 013.780.183-11

sábado, 31 de dezembro de 2022

Efn



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6117862 em 02/05/2023 da Empresa G. A. RABELO JUNIOR, CNPJ 23549313000107 e protocolo 23067656-1 - 02/05/2023. Autenticação: EDB350D0495D30CF351A8BB31AC757C17B40E8. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/067.656-1 e o código de segurança oRri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/14

**NOTA EXPLICATIVA
G A RABELO JUNIOR
CNPJ – 23.549.313/0001-07**



1 – ESTOQUE

Em decorrência da sazonalidade a empresa decide manter um estoque para ser usado ao decorrer do ano conforme demanda planejada para 2023 o que mostra um planejamento alinhado a estimativas para o ano 2023.

**BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO
CONTADOR
CRC-CE 020333/O-0**

**GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR
EMPRESARIO
CPF - 013.780.183-11**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/067.656-1	CEE2300124759	02/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
541.312.273-04	BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI...		
Selo Ouro - Certificado Digital		

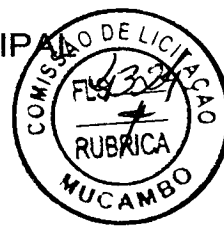
013.780.183-11	GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI...		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6117862 em 02/05/2023 da Empresa G. A. RABELO JUNIOR, CNPJ 23549313000107 e protocolo 230676561 - 02/05/2023. Autenticação: EDB350D0495D30CF351A8BB31AC757C17B40E8. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/067.656-1 e o código de segurança oRri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO, BRASILEIRA, DIVORCIADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 05/03/1976, RG Nº 02033300 CRC-CE, CPF 541.312.273-04, RUA JOSE ATUALPA PINHEIRO LANDIM, Nº 185, BAIRRO SANTA TEREZA, CEP 63620-000, SOLONOPOLE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Solonopole, 02 de maio de 2023.

BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO
Assinatura Eletrônica Avançada





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. A. RABELO JUNIOR, de CNPJ 23.549.313/0001-07 e protocolado sob o número 23/067.656-1 em 02/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6117862, em 02/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.780.183-11	GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
541.312.273-04	BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.780.183-11	GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
541.312.273-04	BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
541.312.273-04	BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/05/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/067.656-1.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a). em 02/05/2023, às 09:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/067.656-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6117862 em 02/05/2023 da Empresa G. A. RABELO JUNIOR, CNPJ 23549313000107 e protocolo 230676561 - 02/05/2023. Autenticação: EDB350D0495D30CF351A8BB31AC757C17B40E8. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/067.656-1 e o código de segurança oRri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, terça-feira, 02 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6117862 em 02/05/2023 da Empresa G. A. RABELO JUNIOR, CNPJ 23549313000107 e protocolo 230676561 - 02/05/2023. Autenticação: EDB350D0495D30CF351A8BB31AC757C17B40E8. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/067.656-1 e o código de segurança oRri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
G. A. RABELO JUNIOR					
NIRE:	2310368283-9	CNPJ:	23.549.313/0001-07	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SOLONOPOLE			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			09/10/2015		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	13
Data	02/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
013.780.183-11	GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR	Empresário	
541.312.273-04	BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO	Contador	02033300



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/067.668-5 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO

Empresa: G A RABELO JUNIOR - CNPJ: 23.549.313/0001-07

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R PROFA MARGARIDA NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 1234, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Solonópole, Estado: CE, CEP: 63620000.

Telefone: (88) 35181567

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Uso Fixo em Serviços	VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129082	111.251,42	
01/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129082		111.251,42
01/01/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	VALOR REF. A SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - ATRAVEZ DOS LUCROS ACUMULADOS	0001	001	129102	600.000,00	
01/01/2022	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	VALOR REF. A SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - ATRAVEZ DOS LUCROS ACUMULADOS	0001	001	129102		600.000,00
Totais do dia 01:						711.251,42	711.251,42
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	129051	7.433,00	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VALOR REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	129051		7.433,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129070	500,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129070		500,00
Totais do dia 31:						7.933,00	7.933,00
Totais do mês de Janeiro:						719.184,42	719.184,42
01/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Uso Fixo em Serviços	VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129083	181.252,81	
01/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129083		181.252,81
Totais do dia 01:						181.252,81	181.252,81
20/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR REF. A PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 01/2022	0001	001	129061	1.163,33	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. A PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 01/2022	0001	001	129061		1.163,33
Totais do dia 20:						1.163,33	1.163,33
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	129052	19.023,71	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VALOR REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	129052		19.023,71
28/02/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129071	500,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129071		500,00

terça-feira, 2 de maio de 2023

09:18:34

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/067.668-5 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO
 Empresa: G A RABELO JUNIOR - CNPJ: 23.549.313/0001-07
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: R PROFA MARGARIDA NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 1234, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Solonópole, Estado: CE, CEP: 63620000,
 Telefone: (88) 35181567



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 28:						19.523,71	19.523,71
Totais do mês de Fevereiro:						201.939,85	201.939,85
01/03/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Uso Fixo em Serviços VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129084	189.157,05	
01/03/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129084		189.157,05
01/03/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos VALOR REF. A PAGAMENTO COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129094	150.000,00	
01/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa VALOR REF. A PAGAMENTO COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129094		150.000,00
Totais do dia 01:						339.157,05	339.157,05
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa VALOR REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 02/2022	0001	001	129062	19.023,71	
20/03/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VALOR REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 02/2022	0001	001	129062		19.023,71
Totais do dia 20:						19.023,71	19.023,71
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa VALOR REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	129053	4.240,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VALOR REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	129053		4.240,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129072	500,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129072		500,00
Totais do dia 31:						4.740,00	4.740,00
Totais do mês de Março:						362.920,76	362.920,76
01/04/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Uso Fixo em Serviços VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129085	317.597,74	
01/04/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129085		317.597,74
Totais do dia 01:						317.597,74	317.597,74
20/04/2022	3.01.01.01.03.0007	Simples VALOR REF. A PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 03/2022	0001	001	129063	658,03	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa VALOR REF. A PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 03/2022	0001	001	129063		658,03
Totais do dia 20:						658,03	658,03
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa VALOR REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	129054	185.806,44	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					

terça-feira, 2 de maio de 2023

09:18:34

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/067.668-5 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO
 Empresa: G A RABELO JUNIOR - CNPJ: 23.549.313/0001-07
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: R PROFA MARGARIDA NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 1234, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Solonópole, Estado: CE, CEP: 63620000,
 Telefone: (88) 35181567



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	129054		185.806,44
30/04/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129073	500,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129073		500,00
Totais do dia 30:						186.306,44	186.306,44
Totais do mês de Abril:						504.562,21	504.562,21
01/05/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Uso Fixo em Serviços					
		VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129086	253.474,14	
01/05/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129086		253.474,14
Totais do dia 01:						253.474,14	253.474,14
20/05/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VALOR REF. A PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 04/2022	0001	001	129064	16.340,16	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR REF. A PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 04/2022	0001	001	129064		16.340,16
Totais do dia 20:						16.340,16	16.340,16
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	129055	87.727,87	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0000	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VALOR REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	129055		87.727,87
31/05/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129074	500,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129074		500,00
Totais do dia 31:						88.227,87	88.227,87
Totais do mês de Maio:						358.042,17	358.042,17
01/06/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Uso Fixo em Serviços					
		VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129087	323.364,70	
01/06/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129087		323.364,70
01/06/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		VALOR REF. A PAGAMENTO COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129095	450.000,00	
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR REF. A PAGAMENTO COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129095		450.000,00
Totais do dia 01:						773.364,70	773.364,70
20/06/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VALOR REF. A PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 05/2022	0001	001	129065	7.849,68	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

terça-feira, 2 de maio de 2023 09:18:34

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/067.668-5 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO
 Empresa: G A RABELO JUNIOR - CNPJ: 23.549.313/0001-07
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: R PROFA MARGARIDA NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 1234, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Sobral, Estado: CE, CEP: 63620000,
 Telefone: (88) 35181567



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. A PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 05/2022	0001	001	129065		7.849,68
					Totais do dia 20:	7.849,68	7.849,68
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	129056	186.136,41	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VALOR REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	129056		186.136,41
30/06/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129075	500,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129075		500,00
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VALOR REF. A PAGAMENTO COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129099	480.000,00	
30/06/2022	1.01.01.02.01.0002 - CONTA CAIXA	VALOR REF. A PAGAMENTO COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129099		480.000,00
					Totais do dia 30:	666.636,41	666.636,41
					Totais do mês de Junho:	1.447.850,79	1.447.850,79
01/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Uso Fixo em Serviços	VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129088	223.771,96	
01/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129099		223.771,96
					Totais do dia 01:	223.771,96	223.771,96
20/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR REF. A PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 06/2022	0001	001	129066	16.575,02	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. A PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 06/2022	0001	001	129066		16.575,02
					Totais do dia 20:	16.575,02	16.575,02
31/07/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129076	500,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129076		500,00
					Totais do dia 31:	500,00	500,00
					Totais do mês de Julho:	240.846,98	240.846,98
01/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Uso Fixo em Serviços	VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129089	239.893,54	
01/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129099		239.893,54
					Totais do dia 01:	239.893,54	239.893,54
31/08/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129077	500,00	

terça-feira, 2 de maio de 2023

09:18:34

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/067.668-5 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO
 Empresa: G A RABELO JUNIOR - CNPJ: 23.549.313/0001-07
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: R PROFA MARGARIDA NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 1234, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Solonopole, Estado: CE, CEP: 63620000,
 Telefone: (88) 35181567



Pág.: 6 de 13

ADMIN
 Fortes Contábil 7.199,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129077		500,00
Totais do dia 31:						500,00	500,00
Totais do mês de Agosto:						240.393,54	240.393,54
01/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Uso Fixo em Serviços	VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129090	307.897,93	
01/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129090		307.897,93
01/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VALOR REF. A PAGAMENTO COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129096	150.000,00	
01/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. A PAGAMENTO COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129096		150.000,00
Totais do dia 01:						457.897,93	457.897,93
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	129057	202.784,34	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VALOR REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	129057		202.784,34
30/09/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129078	500,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129078		500,00
Totais do dia 30:						203.284,34	203.284,34
Totais do mês de Setembro:						661.182,27	661.182,27
01/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Uso Fixo em Serviços	VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129091	221.791,43	
01/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129091		221.791,43
Totais do dia 01:						221.791,43	221.791,43
01/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR REF. A PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 09/2022	0001	001	129067	13.894,38	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. A PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 09/2022	0001	001	129067		13.894,38
Totais do dia 20:						13.894,38	13.894,38
31/10/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129079	500,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129079		500,00
Totais do dia 31:						500,00	500,00
Totais do mês de Outubro:						236.185,81	236.185,81

terça-feira, 2 de maio de 2023

09:18:34

Continua.



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/067.668-5 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

JR

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO

Empresa: G A RABELO JUNIOR - CNPJ: 23.549.313/0001-07

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R PROFA MARGARIDA NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 1234, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Solonópolis, Estado: CE, CEP: 63620000,

Telefone: (88) 35181567

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Uso Fixo em Serviços	VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129092	278.296,42	
01/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129092		278.296,42
Totais do dia 01:						278.296,42	278.296,42
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	129059	10.954,00	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VALOR REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	129059		10.954,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129080	500,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129080		500,00
Totais do dia 30:						11.454,00	11.454,00
Totais do mês de Novembro:						289.750,42	289.750,42
01/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Uso Fixo em Serviços	VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129093	249.654,05	
01/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VALOR REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129093		249.654,05
01/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VALOR REF. A PAGAMENTO COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129097	154.000,00	
01/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. A PAGAMENTO COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129097		154.000,00
Totais do dia 01:						403.654,05	403.654,05
20/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR REF. A PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 11/2022	0001	001	129068	700,12	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. A PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 11/2022	0001	001	129068		700,12
20/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR REF. A SIMPLES A RECOLHER MÊS 12/2022	0001	001	129069	7.995,83	
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VALOR REF. A SIMPLES A RECOLHER MÊS 12/2022	0001	001	129069		7.995,83
Totais do dia 20:						8.695,95	8.695,95
30/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VALOR REF. A PAGAMENTO COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129100	350.000,00	
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - CONTA BRADESCO	VALOR REF. A PAGAMENTO COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129100		350.000,00
Totais do dia 30:						350.000,00	350.000,00
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

terça-feira, 2 de maio de 2023

09:18:34

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/067.668-5 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO
 Empresa: G A RABELO JUNIOR - CNPJ: 23.549.313/0001-07
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: R PROFA MARGARIDA NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 1234, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Solonópole, Estado: CE, CEP: 63620000,
 Telefone: (88) 35181567



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	129060	126.499,00	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VALOR REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	129060		126.499,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129081	500,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR REF. A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	129081		500,00
31/12/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		VALOR REF. A PAGAMENTO COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129098	500.000,00	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- CONTA BRADESCO					
		VALOR REF. A PAGAMENTO COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	129098		500.000,00
31/12/2022	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		VALOR REF. A CUSTO DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS	0001	001	129104	451.369,09	
31/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Uso Fixo em Serviços					
		VALOR REF. A CUSTO DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS	0001	001	129104		451.369,09
31/12/2022	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		VALOR REF. A CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0001	001	129105	145.000,00	
31/12/2022	1.01.15.01.02.0001	- Matérias Primas Usadas em Serviços					
		VALOR REF. A CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	0001	001	129105		145.000,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		ENCERRAMENTO	0001	001	129106	849.628,48	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO	0001	001	129106	6.000,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO	0001	001	129106	65.176,55	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO	0001	001	129106	182.082,84	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO	0001	001	129106	596.369,09	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		ENCERRAMENTO	0001	001	129106		182.082,84
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		ENCERRAMENTO	0001	001	129106		65.176,55
31/12/2022	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		ENCERRAMENTO	0001	001	129106		596.369,09
31/12/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		ENCERRAMENTO	0001	001	129106		6.000,00
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO	0001	001	129106		849.628,48
Totais do dia 31:						2.922.625,05	2.922.625,05
Totais do mês de Dezembro:						3.684.975,05	3.684.975,05



Balço Patrimonial

Licenciado para: BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO

Empresa: G A RABELO JUNIOR - CNPJ: 23.549.313/0001-07

Endereço: R. PROFA MARGARIDA NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 1234, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Solonopoie-CE, CEP: 63620000, Telefone: (88) 35181567

NIRE: 23103682839 - Data: 09/10/2015



Pág.: 9 de 13

ADMIN

Saldo Contábil 7.199,0

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
1	*** Ativo ***		6.351.878,68 D
1.01	Ativo Circulante		5.899.378,68 D
1.01.01	Disponibilidades		680.986,38 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		308.652,03 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		308.652,03 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		308.652,03 D
1.01.01.02	Bancos		372.334,35 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		372.334,35 D
1 01 01 02 01 0001	CONTA BRANESCO		132.014,05 D
1.01.01.02.01.0002	CONTA CAIXA		240.320,30 D
1.01.03	Cientes		947.706,97 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais		947.706,97 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		947.706,97 D
1.01.03.01.01.0001	Contas a Receber		947.706,97 D
1.01.15	Estoques		4.270.685,33 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		4.270.685,33 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		2.446.034,10 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Uso Fixo em Serviços		2.446.034,10 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais		1.824.651,23 D
1 01 15 01 02 0001	Matérias Primas Usadas em Serviços		1.824.651,23 D
1.07	Ativo não Circulante		452.500,00 D
1.07.04	Imobilizado		452.500,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação		452.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		452.500,00 D
1 07 04 01 01 0007	Caminhão Volvo FH500 6X2 2013/2014		352.000,00 D
1.07.04.01.01.0008	Semi Reboque Guerra AG GR 2014/2015		100.500,00 D
Total Ativo			6.351.878,68 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.351.878,68 (Seis Milhões Trezentos e Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Solonopoie-CE, 31 de Dezembro de 2022

BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO
CONTADOR
CRC-CE 020333/O-0

GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR
EMPRESARIO
CPF - 013.780.183-11

terça-feira, 2 de maio de 2023

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/067.666-5 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balço Patrimonial

Licenciado para: BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO

Empresa: G A RABELO JUNIOR - CNPJ: 23.549.313/0001-07

Endereço: R. PROFª MARGARIDA NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 1234, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Solonópole-CE, CEP: 63620000, Telefone: (88) 35181567

NIRE: 23103682839 - Data: 09/10/2015



Pág.: 10 de 13

ADMIN

Portes Contábil 7.199,0

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
2	*** Passivo ***		6.351.878,68 C
2.01	Passivo Circulante		817.972,44 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		817.972,44 C
2.01.01.01	Fornecedores		663.403,19 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		663.403,19 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		663.403,19 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		44.139,06 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		10.990,16 C
2.01.01.03.01.0001	FGTS a Recolher		824,40 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		10.165,76 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		33.148,90 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		33.148,90 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos		109.880,19 C
2.01.01.07.06	Financiamentos Bancarios		59.880,21 C
2.01.01.07.06.0001	Financiamento Bradesco 02 Veiculo - CP		58.634,76 C
2.01.01.07.06.0002	(-) Juros a serem Apropriados de Financiamento 02 - CP		13.234,83 D
2.01.01.07.06.0003	Financiamento Bradesco 03 Veiculo - CP		19.125,36 C
2.01.01.07.06.0004	(-) Juros a serem Apropriados de Financiamento 03 - CP		4.645,08 D
2.01.01.07.07	Operações de Giro - Bancos		49.999,98 C
2.01.01.07.07.0001	Operações de Giro Bradesco - CP		63.360,96 C
2.01.01.07.07.0002	(-) Juros a serem Apropriados Operações de Giro - CP		13.360,98 D
2.01.01.17	Outras Contas		550,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		550,00 C
2.01.01.17.01.0008	Assessoria Contabil a Pagar		550,00 C
2.03	Passivo não Circulante		251.297,12 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		251.297,12 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos		251.297,12 C
2.03.01.07.06	Financiamentos Bancarios		184.630,46 C
2.03.01.07.06.0001	Financiamento Bradesco 02 Veiculo - LP		180.790,26 C
2.03.01.07.06.0002	(-) Juros a serem Apropriados de Financiamento 02 - LP		40.806,93 D
2.03.01.07.06.0003	Financiamento Bradesco 03 Veiculo - LP		58.969,46 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.351.878,68 (Seis Milhões Trezentos e Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Solonópole-CE, 31 de Dezembro de 2022

BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO
CONTADOR
CRC-CE 020333/0-0

GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR
EMPRESARIO
CPF - 013.780.183-11

terça-feira, 2 de maio de 2023

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/057.668-5 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 10/13

**Balanzo Patrimonial**

Licenciado para: BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO
Empresa: G A RABELO JUNIOR - CNPJ: 23.549.313/0001-07
Endereço: R. PROFA MARGARIDA NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 1234, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Solonópolis, Estado: CE, CEP: 63620000, Telefone: (88) 35181567
NIRE: 23103682839 - Data: 09/10/2015

ADMIN

Contas Contábil 7.199.0

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
2.03.01.07.06.0004	(-) Juros a serem Apropriados de Financiamento 03 - LP		14.322,33 D
2.03.01.07.07	Operações de Giro - Bancos		66.666,66 C
2.03.01.07.07.0001	Operações de Giro Bradesco - LP		84.481,27 C
2.03.01.07.07.0002	(-) Juros a serem Apropriados Operações de Giro - LP		17.014,01 D
2.07	Patrimônio Líquido		5.282.609,12 C
2.07.01	Capital Realizado		800.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		800.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		800.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		000.000,00 C
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial		455.439,71 D
2.07.05.02	(-) Ajuste de valores de exercicios anteriores		455.439,71 D
2.07.07	Outras Contas		4.938.048,83 C
2.07.07.01	Outras Contas		4.938.048,83 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		5.221.682,70 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		5.221.682,70 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuizos Acumulados		283.633,87 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuizos Acumulados		283.633,87 D
Total Passivo			6.351.878,68 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.351.878,68 (Seis Milhões Trezentos e Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos) .

Solonópolis-CE, 31 de Dezembro de 2022

BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO
CONTADOR
CRC-CE 020333/O-0

GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR
EMPRESARIO
CPF - 013.780.183-11

terça-feira, 2 de maio de 2023

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/067.668-5 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO
Empresa: G A RABELO JUNIOR - CNPJ: 23.549.313/0001-07
Estabelecimentos: 0001 - G A RABELO JUNIOR ; Centros de Resultado: 001 - Geral



Pág.: 12 de 13

ADMIN
Fortes Contábil 7.199.0

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	849.628,48
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	849.628,48
010.01.03	Vendas de Serviços	849.628,48
(-) 020	Deduções da Receita	65.176,55
020.01	Impostos Faturados	65.176,55
020.01.05	Simples	65.176,55
(=) 030	Receita Líquida	784.451,93
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	596.369,09
040.03	Custo dos Serviços Prestados	596.369,09
(=) 060	Lucro Bruto	188.082,84
(-) 070	Despesas Operacionais	6.000,00
070.01	Despesas Administrativas	6.000,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	182.082,84
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	182.082,84
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	182.082,84

Solonópole-CE, 31 de Dezembro de 2022

BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO
CONTADOR
CRC-CE 020333/O-0

GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR
EMPRESARIO
CPF - 013.780.183-11

terça-feira, 2 de maio de 2023

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/067.668-5 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 12/13



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
G. A. RABELO JUNIOR					
NIRE:	2310368283-9	CNPJ:	23.549.313/0001-07	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SOLONOPOLE			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			09/10/2015		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	5	Data assinatura:	02/05/2023		
Quantidade de páginas:	13				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022		Fim:	31/12/2022	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
013.780.183-11	GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR	Empresário	
541.312.273-04	BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO	Contador	02033300





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20032691 em 02/05/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/067.668-5	gqhc

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	G. A. RABELO JUNIOR
Nire:	
CNPJ:	23.549.313/0001-07
Município:	SOLONOPOLE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
013.780.183-11	GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR		02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ^{III}			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet			
541.312.273-04	BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO	02033300	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ^{III}			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva,
Servidor(a) Público(a), em 02/05/2023, às 10:42.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 02 de maio de 2023

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/067.668-5.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO
REGISTRO..... : CE-020333/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.312.273-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 06/12/2023 as 12:07:53.
Válido até: 05/03/2024.
Código de Controle: 650767.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizada a operar, conforme DECRETO N°20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05886_15012024_153127_048**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2024.



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - Sao Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95	APÓLICE Nº 0775.67.6.965-4	CONTROLE Nº 10122971	PROPOSTA Nº 65 1012297-1
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE MUCAMBO

ENDEREÇO : CONST GONCALO VIDAL, S/N - CENTRO - MUCAMBO/CE CEP: 62170-000

CNPJ/CPF : 07.733.793/0001-05

TOMADOR : G. A. RABELO JUNIOR

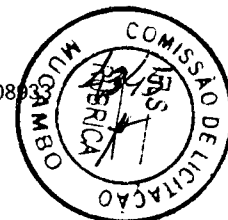
ENDEREÇO : R RUA PROFA. MARGARIDA NOGUEIRA, 1234 - MONTE CASTELO - SOLONOPOLE/CE CEP: 63620-000

CNPJ/CPF : 23.549.313/0001-07

CORRETOR : SGA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP: 36101J **SUSEP OFICIAL:** 202008933

TELEFONE 17 32149300



PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIALICITANTE	R\$ 6.857,43	17/01/2024	17/03/2024

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. **SEGURO GARANTIA PARA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS nº 2712.01/2023-TP**

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIALICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações

SÃO PAULO, 15 DE JANEIRO DE 2024

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme NF nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Nelson Aguiar - Nº de Série do Certificado: 131bd11c937a51fa Data e Hora: 15/01/2024 19:24
 Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7830a21a2910a50a Data e Hora: 15/01/2024 19:24
 Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7023c1fc0e493d1c Data e Hora: 15/01/2024 19:24

Marcos Loução

Nelson Aguiar

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - Sao Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775
SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.639463/2022-95	0775.67.6.965-4	10122971	65 1012297-1



SEGURADO : MUNICIPIO DE MUCAMBO

ENDEREÇO : CONST GONCALO VIDAL, S/N - CENTRO - MUCAMBO/CE CEP: 62170-000

CNPJ/CPF : 07.733.793/0001-05

TOMADOR : G. A. RABELO JUNIOR

ENDEREÇO : R RUA PROFA. MARGARIDA NOGUEIRA, 1234 - MONTE CASTELO - SOLONOPOLE/CE CEP: 63620-000

CNPJ/CPF : 23.549.313/0001-07

constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862024006707750069654 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

Este Seguro Garantia garantirá apenas as obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal aceitas pela Seguradora por ocasião da contratação do seguro, bem como aquela(s) constante(s) de eventual emissão de endosso específico. Além disso, este seguro, em nenhuma hipótese, garantirá o inadimplemento de qualquer obrigação do Tomador que esteja relacionado a outros ramos de seguro.

✕



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95	APÓLICE Nº 0775.67.6.965-4	CONTROLE Nº 10122971	PROPOSTA Nº 65 1012297-1
---	-------------------------------	-------------------------	-----------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE MUCAMBO

ENDEREÇO : CONST GONCALO VIDAL, S/N - CENTRO - MUCAMBO/CE CEP: 62170-000

CNPJ/CPF : 07.733.793/0001-05

TOMADOR : G. A. RABELO JUNIOR

ENDEREÇO : R RUA PROFA. MARGARIDA NOGUEIRA, 1234 - MONTE CASTELO - SOLONOPOLE/CE CEP: 63620-000

CNPJ/CPF : 23.549.313/0001-07



COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA/LICITANTE	R\$ 6.857,43	R\$ 150,00

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	6.857,43
Prêmio Líquido.....: R\$	150,00
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento:	BOLETO		
	Parcela	Vencimento	Valor
	1	25/01/2024	R\$ 150,00

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 662/22 e Lei 8.666.93.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,85%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 775
PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95



Sumário

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775.....	2
1. DEFINIÇÕES.....	2
2. OBJETO	3
3. RISCOS EXCLUÍDOS	3
4. ACEITAÇÃO	3
5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO	3
6. PRÊMIO DO SEGURO.....	4
7. FORMA DE PAGAMENTO	4
8. VIGÊNCIA	4
9. MITIGAÇÃO DE RISCOS	4
10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	5
11. INDENIZAÇÃO	5
12. ATUALIZAÇÃO DE VALORES	6
13. SUB-ROGAÇÃO	6
14. PERDA DE DIREITOS	6
15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS.....	7
16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES	7
17. EXTINÇÃO DA GARANTIA	7
18. RESCISÃO CONTRATUAL	8
19. CONTROVÉRSIAS	8
20. PRESCRIÇÃO	8
21. FORO.....	9
22. DISPOSIÇÕES FINAIS	9
23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE	9

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 775
PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775



1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 1.1. **Apólice:** Documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 1.2. **Condições Gerais:** Conjunto das cláusulas, comuns a todas as Modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 1.3. **Condições Especiais:** Conjunto das disposições específicas relativas a cada Modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 1.4. **Contrato Principal:** Todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 1.5. **Despesas de Contenção:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais para evitar o Sinistro iminente e que seria coberto pelo presente contrato de seguro, sem as quais os eventos cobertos e descritos na presente apólice seriam inevitáveis ou ocorreriam de fato.
- 1.6. **Despesas de Salvamento:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais, após a ocorrência de um sinistro coberto pelo presente contrato de seguro, de modo a minorar as consequências, evitando a propagação dos riscos cobertos, salvando e protegendo interesses descritos nesta Apólice.
- 1.7. **Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 1.8. **Expectativa de Sinistro:** Fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do Tomador.
- 1.9. **Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 1.10. **Modalidade:** Conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da Obrigação Garantida;
- 1.11. **Objeto Principal:** Relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
- 1.12. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;
- 1.13. **Prêmio:** Importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 1.14. **Processo de Regulação de Sinistro:** Procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 1.15. **Proposta:** instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 1.16. **Relatório Final de Regulação:** Documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 1.17. **Segurado:** Credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;
- 1.18. **Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 1.19. **Seguro Garantia:** É aquele que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;
- 1.20. **Seguro Garantia Segurado - Setor Público:** Seguro Garantia cujo Objeto Principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;
- 1.21. **Sinistro:** O inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro. Inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.22. Tomador: Devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado. Devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal perante o Segurado;

1.23. Valor da garantia: Valor máximo garantido pela Apólice.

2. OBJETO

2.1. Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização ao Segurado, nos termos da cláusula 1.1, em razão de inadimplemento por parte do Tomador das obrigações por ele assumidas, conforme previsto no Objeto Principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições, limites estabelecidos no contrato de seguro, assim como os termos da(s) Modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

3. RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Considera-se riscos excluídos para todos os fins e, portanto, não cobertos por esta Apólice:

- I - a inadimplência de Obrigações Garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro;
- II - a inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4. ACEITAÇÃO

4.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a Proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. A Seguradora poderá solicitar mais de uma vez, dentro do prazo do item 4.3., documentos complementares para a análise e aceitação do risco. O prazo ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4. No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o Segurado se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

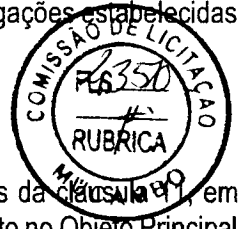
4.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

5.1. Toda e qualquer alteração da Apólice somente poderá ocorrer a pedido do Segurado ou mediante sua expressa concordância.

5.2. Caso ocorram alterações no Objeto Principal que impliquem na necessidade de modificação da Apólice, esta acompanhará tais alterações caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, caso contrário, as alterações somente serão incorporadas se houver o respectivo aceite expresso da Seguradora.

5.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no Objeto Principal ou em sua legislação específica.





5.4. A atualização dos valores da Apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do Tomador, desde que prevista no Objeto Principal ou em sua legislação específica.

6. PRÊMIO DO SEGURO

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio do seguro, inclusive o(s) adicional(ais) decorrente(s) de alterações e/ou da atualização dos valores da Apólice.

6.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

6.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

6.3. Em caso de parcelamento do Prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.4. Se a data limite para o pagamento do Prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

6.5. A sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Este seguro é estruturado com pagamento em Prêmio único, a ser pago pelo Tomador, à vista ou em prestações mensais, optando por uma das formas de pagamento previstas na Proposta, hipótese em que, a depender da quantidade de parcelas, poderá incidir juros.

8. VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da Apólice é igual ao estabelecido na Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

8.2. Caso a vigência da Apólice seja inferior à da Obrigação Garantida, estará assegurada a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, podendo a Seguradora recalculer a taxa e, conseqüentemente, o Prêmio para o novo contrato de seguro, no momento da renovação.

8.3. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação, ao contrário do Tomador, que não possui esse direito, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

8.4. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da Apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

8.5. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

9. MITIGAÇÃO DE RISCOS

9.1. Desde que prévia e expressamente acordado entre Tomador e Segurado, a Seguradora poderá isoladamente ou conjuntamente:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador; ou



III - prestar apoio e assistência ao Tomador.

10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

10.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada Modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

10.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

10.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

10.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente Apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 20 destas Condições Gerais;

10.4. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos básicos indicados nas Condições Especiais da Modalidade contratada, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

10.5. O Sinistro ocorrido durante a vigência da Apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do Sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

10.6. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

11. INDENIZAÇÃO

11.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na Apólice, até o Valor da garantia, mediante pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice, em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida.

11.2. Não haverá reintegração de limites máximos das garantias quando da ocorrência de Sinistros **11.3.** Do prazo para o cumprimento da obrigação:

11.3.1. O pagamento da indenização ocorrerá dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento básico definido nas Condições Especiais da Modalidade contratada, salvo se houver necessidade de solicitação de documentos complementares.

11.3.1.1. Na hipótese de solicitação de documentos complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

11.3.2. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

11.4. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um Contrato Principal, todos os saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do Sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

11.4.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

11.5 Correrão obrigatoriamente por conta desta Seguradora, até o Valor da garantia, as Despesas de Salvamento e as Despesas de Contenção comprovadamente efetuadas pelo Segurado durante e/ou após a ocorrência de um Sinistro. Esse mesmo Valor da garantia será utilizado para cobrir os danos patrimoniais comprovadamente causados pelo segurado e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.



12. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

12.1 O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 11 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo:

a) No caso de indenização, a data de caracterização do Sinistro;

b) No caso de pagamento/recebimento indevido de valores: a partir da data de recebimento da quantia;

c) No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa da sociedade seguradora;

12.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

12.3. Sobre tais valores ainda incidirão juros moratórios de 2% a.m. a partir do primeiro dia de descumprimento do prazo até o efetivo pagamento.

12.4. O não pagamento do prêmio pelo tomador acarretará em juros moratórios de 2% a.m. a partir do primeiro dia de descumprimento do prazo até o efetivo pagamento.

12.5. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

13. SUB-ROGAÇÃO

13.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

13.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

14. PERDA DE DIREITOS

14.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

14.1.1. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

14.1.2. Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

14.1.3. Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

14.1.4. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

14.1.5. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

14.1.6. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

14.1.7. Se o Segurado por si ou por seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da Proposta ou no valor do Prêmio.

14.1.7.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações não resultar de má-fé do Segurado, a Seguradora deverá: l) na hipótese de não ocorrência de Sinistro:



a) cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela proporcional ao tempo decorrido; ou mediante acordo entre as partes, permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível e/ou restringir termos e condições da cobertura contratada.

II) na hipótese de ocorrência de Sinistro sem indenização integral:

a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido, acrescido da diferença cabível; ou

b) permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível, respeitado o item 6 destas Condições Gerais

III) na hipótese de ocorrência de Sinistro com indenização integral:

a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo ser cobrada a diferença do Prêmio, observado o item 6 destas Condições Gerais.

14.1.8. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela Seguradora, que silenciou de má-fé.

I) A sociedade Seguradora, desde que o faça nos (15) quinze dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal, cancelar o seguro; restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo entre as partes.

II) O cancelamento do seguro só será eficaz (30) trinta dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença do Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

III) Na hipótese de continuidade do seguro, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

14.1.9. Agravar intencionalmente o risco;

14.1.10. Deixar de comunicar o Sinistro à Seguradora e de adotar as providências imediatas para minorar as suas consequências, tão logo dele tome conhecimento;

14.1.11. Deixar de comunicar a Expectativa de Sinistro à Seguradora, tão logo tome conhecimento, conforme descrito e especificado em cada Modalidade de garantia; a perda de direito ocorrerá nesta hipótese caso reste configurado o agravamento do risco e impeça à Seguradora de atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador ou prestar apoio e assistência ao Tomador.

14.1.12. Caso não seja comunicado à Seguradora, de forma regular e de acordo com estas Condições Gerais, eventual alteração do Objeto Principal que cause agravamento do risco e tenha relação com o Sinistro.

15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do Objeto Principal, salvo no caso de Apólices complementares.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do Sinistro, da forma ajustada no contrato de seguro:

I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o Valor da garantia;

IV – quando o Contrato Principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

17.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei n. 8.666/1993,



que corresponde ao art. 100 da Lei 14.133/2021, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 17.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, correspondente ao art. 140 da Lei 14.133/2021.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

18.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do Prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

18.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o Prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

18.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 18.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. CONTROVÉRSIAS

19.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

19.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na Apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

19.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado se comprometerá a resolver todos os seus litígios com a sociedade Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

19.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

21. FORO

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.



22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A aceitação da Proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

22.2. As Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

22.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

22.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

22.5. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

22.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, limitado ao Valor da garantia contratada.

22.7. Considera-se como âmbito geográfico das Modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

22.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

22.9. Fica entendido e acordado que respeitando-se todo o conteúdo das Condições Gerais e Condições Especiais para cada Modalidade do presente contrato de seguro, ficam estabelecidos critérios e procedimentos em relação a situações de suspensão do pagamento de indenizações devidas pela Seguradora, nas quais o Segurado ou seu(s) país (es), estiver(em) inserido(s) em listas de embargos ou sanções expedidas por órgãos nacionais ou internacionais de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ou esteja(m) sujeito(s) as sanções previstas na legislação Brasileira ou Internacional, conforme descrito nas listas de embargos e sanções, não se limitando a estas:

a) Organização das Nações Unidas - ONU: <https://nacoesunidas.org/conheca/>

b) Reino Unido e União Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/>

c) Office of Foreign Assets Control – OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>

d) Gafi – Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e financiamento de Terrorismo: <http://www.fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft>

Nota: As listas acima poderão sofrer atualizações de acordo com seus Órgãos Reguladores.

Havendo, em meio à vigência da apólice, a inclusão do segurado ou país(es) nas listas de embargos e Sanções, as indenizações atreladas à este seguro estarão suspensas, pelo período em que o segurado, seus beneficiários ou país (es) estiverem incluídos em Listas de Sanções e Embargos, desde as 24 horas do dia da inclusão até as 24 horas do dia da exclusão, ou eventual solução judicial.

23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** de segunda a sexta-feiras, das 8:15 às 18:30, exceto feriados Site: www.portoseguro.com.br



CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES.....	2
3. VIGÊNCIA	2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	2
5. RATIFICAÇÃO.....	2

CAPÍTULO II – CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o Valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta Modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 / Lei nº 14.133/2021.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do Contrato Principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos, sem prejuízo de eventuais outros a serem solicitados pela Seguradora:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela Apólice, o Sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: www.portoseguro.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SOLONÓPOLE



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de G. A. RABELO JUNIOR - ME, CNPJ nº 23.549.313/0001-07.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

SOLONÓPOLE

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023 às 10:29:26

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 421721282.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=421721282/

CARTORIO GORETE COSTA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PROTESTOS DA COMARCA DE SOLONÓPOLE
TABELA REGIMENTAR Nº 001/2018 GORETE COSTA NOC FRA LEM
ESCRIVÃO GERAL Nº 001/20 VICTOR PINHEIRO DE LIMA



CERTIDÃO NEGATIVA

ORDEM: 54

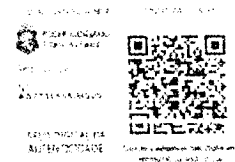
SOLICITANTE: G. A. RABELO JUNIOR MI
DOCUMENTO: 23.549.313/0001-07

Ofício de REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS do CARTORIO GORETE COSTA da cidade de SOLONÓPOLE/CE, abaixo assinado, por título e nomeação legal

Certifico, em virtude da faculdade que me é conferida em lei e a requerimento da parte interessada, que dando busca e revendo os livros de registro de protesto deste cartório a meu cargo verifiquei NADA CONSTAR contra G. A. RABELO JUNIOR MI de documento 23.549.313/0001-07, entre 21.12.2018 e 21.12.2023, mantendo título de dívida de sua responsabilidade, direta ou regressiva

O referido é verdade. Dou Fé
SOLONÓPOLE/CE, 22 de dezembro de 2023


VICTOR PINHEIRO DE LIMA
ESCRIVENTE SUBSTITUTO



CPF	Nome	Assinatura
12345678901234567890	Victor Pinheiro de Lima	[Assinatura]



CERTIDÃO NEGATIVA

ORDEM: 54

SOLICITANTE: G. A. RABELO JUNIOR ME
DOCUMENTO: 23.549.313/0001-07

O/A Oficial(a) de REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS do CARTÓRIO GORETE COSTA da cidade de SOLONÓPOLE/CE, abaixo assinado, por título e nomeação legal.

Certifico, em virtude da faculdade que me é conferida em lei e a requerimento da parte interessada, que dando busca e revendo os livros de registro de protesto deste cartório a meu cargo, verifiquei NADA CONSTAR contra G. A. RABELO JUNIOR ME de documento: 23.549.313/0001-07, entre 21/12/2018 e 21/12/2023, inexistindo título de dívida de sua responsabilidade, direta ou regressiva.

O referido é verdade. Dou Fé
SOLONÓPOLE/CE, 22 de dezembro de 2023
Assinado de forma digital
VICTOR PINHEIRO por VICTOR PINHEIRO DE
DE LIMA: 08.7193433V LIMA: 08.7193433V
Dados: 2023.12.22 14:00:00 -05'00'

VICTOR PINHEIRO DE LIMA
ESCREVENTE SUBSTITUTO



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
*10 de Atualização	
Total de Emolumentos:	RS 24,39
Total FERMOJU:	RS 6,43
Total FRMMP:	RS 1,22
Total FAADEP:	RS 1,22
Total Selos:	RS 9,54
Valor Total:	RS 42,80
Detalhamento de cobrança: Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 001006 : (1) 003008	



G. A. RABELO JUNIOR ME

CNPJ: 23.549.313/0001-07

RUA PROF MARGARIDA NOGUEIRA 1234 - MONTE CASTELO - SOLONOPOLE - CE

Email: garabelojuniorme@gmail.com

FONE: 88 - 9.9695 8162 / 9.9832 0003

DECLARAÇÃO ME/EPP



**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.01/2023-TP**

DECLARAMOS, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório que a empresa G. A. RABELO JUNIOR ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07, Rua Profª Margarida Nogueira,, 1234, Monte Castelo, Solonópole – CE, é microempresa ou empresa de pequeno porte, que cumprem plenamente os requisitos para classificação como tal, nos termos do ar. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ressaltando, ainda, que não se enquadra nas disposições constantes do § 4º, do artigo 3º da referida lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.01/2023-TP, realizada pela Prefeitura Municipal de Mucambo/CE.

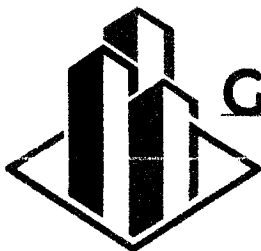
SOLONÓPOLE – CE 17-01-2024.

Carlos C. Pinheiro

REPRESENTANTE LEGAL

CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO

CPF 05107751369



G. A. RABELO JUNIOR ME

CNPJ 23.549.313/0001-07

RUA PROF. MARGARIDA NOGUEIRA 1234 - MONTE CASTELO - SOLONÓPOLE - CE

Email: garabelojunior@gmail.com

FONE 88 - 9.9695 8162 / 9.9832 0003

DECLARAÇÃO

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE

TOMADA DE PREÇOS N° 2712.01/2023-TP

Prezados senhores, G. A. RABELO JUNIOR - ME, estabelecida na RUA PROF. MARGARIDA NOGUEIRA, N° 1234, MONTE CASTELO, no município de SOLONÓPOLE, Estado do CEARÁ, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) nº 23.549.313/0001-07, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO, DECLARA que compõe no seu quadro técnico, **CARLOS ROBERTO AGUIAR**, com registro no n° **CREA 4682-D** por meio de contrato de prestação de serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

SOLONÓPOLE – CE, 17-01-2024

Carlos C. Pinheiro

REPRESENTANTE LEGAL

CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO

CPF 05107751369



G. A. RABELO JUNIOR ME

CNPJ: 23.549.313/0001-07

RUA PROF. MARGARIDA NOGUEIRA 1234 - MONTE CASTELO - SOLONÓPOLE - CE

Email: garabelojunior@gmail.com

FONE: 88 - 9.9695 8162 / 9.9882 0003

DECLARAÇÃO



**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.01/2023-TP**

A G. A. RABELO JUNIOR ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07, Rua Profª Margarida Nogueira, 1234, Monte Castelo, Solonópole – CE, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MUCAMBO, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

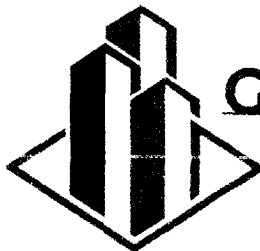
SOLONÓPOLE – CE 17-01-2024.

Carlos C. Pinheiro

REPRESENTANTE LEGAL

CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO

CPF 05107751369



G. A. RABELO JUNIOR ME

CNPJ: 23.549.313.0001-07

RUA PROF MARGARIDA NOGUEIRA 1234 - MONTE CASTELO - SOLONÓPOLE - CE

Email: garabelojunior@gmail.com

FONE: 88 - 9.9695 8162 / 9.9832 0003



DECLARAÇÃO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.01/2023-TP**

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

SOLONÓPOLE – CE 17-01-2024.

Carlos C. Pinheiro

REPRESENTANTE LEGAL

CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO

CPF 05107751369



G. A. RABELO JUNIOR ME

CNPJ: 23.549.313.0001-07

RUA PROF. MARGARIDA NOGUEIRA 1234 - MONTE CASTELO - SOLONÓPOLE - CE

Email: garabelojunior@gmail.com

FONE: 88 - 9.9695 8162 - 9 9832 0003



DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.01/2023-TP

A empresa G. A. RABELO JUNIOR ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07, com sede na Rua Profª Margarida Nogueira, 1234, Monte Castelo, Solonópole – CE, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MUCAMBO, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que Conforme exigência contida na Lei 8.666/193, Art. 32, § 2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

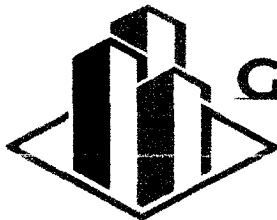
SOLONÓPOLE – CE 17-01-2024.

Carlos Cavalcante Pinheiro

REPRESENTANTE LEGAL

CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO

CPF 05107751369



G. A. RABELO JUNIOR ME

CNPJ: 23.549.313/0001-07
RUA PROF. MARGARIDA NOGUEIRA 1234 - MONTE CASTELO - SOLONÓPOLE - CE
Email: garabelojuniorme@gmail.com
FONE: 88 - 9.9695 8162 / 9.9832 0003



DECLARAÇÕES

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE TOMADA DE PREÇOS N° 2712.01/2023-TP

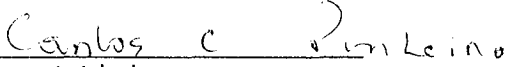
- a) Declaro, para os devidos fins, que nossa empresa através do nosso representante legal e dos nossos responsáveis técnicos tomou conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, responsabilizando-nos pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e globais apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pela Comissão de Licitações e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.
- b) DECLARA, para fins do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e sob as penas da Lei, que possui instalações de canteiro, máquinas, equipamentos, aparelhamento, bem como, disponibilizará o pessoal técnico adequado para realização dos serviços objeto desta licitação, e indica como membros da equipe técnica e pessoal adequado que se responsabilizará pela execução do contrato, os seguintes colaboradores:

PESSOAL TÉCNICO E QUALIFICADO:

PESSOAL TÉCNICO:		
NOME:	CARGO:	CREA Nº:
CARLOS ROBERTO AGUIAR	ENG. CIVIL (RESPONSÁVEL TÉCNICO)	4682-D
PESSOAL QUALIFICADO:		
NOME:	CARGO:	
ALEX DE LIMA BARBOSA	MESTRE DE OBRAS	
NOME:	CARGO:	
LUIS JUNIOR DOS SANTOS SILVA	PEDREIRO	

APARELHAMENTO ADEQUADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416F 2018	01	07	CARRO DE MÃO TRAMONTINA	04
02	MB ATEGO 2426 CAÇAMBA ANO 19/20 PLACA-PODSG63	01	08	ENCHADA TRAMONTINA COM CABO	02
03	BETONEIRA MENEGOTTI PRIME 400L MONOFASICA	01	09	PICARETE TRAMONTINA COM CABO	02
04	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL 250 KI MOTOR 13HP GAS.	01	10	LAVANCA DE FERRO 1,5M	03
05	MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR PROFISSIONALCOM MALETA - BOSCH	01	11	PÁ TRAMONTINA	02
06	MOTONIVELADORA 120/120 AWD	01	12	ESCAVADEIRA MÉDIA 320 GC	01


Representante legal
CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO
CPF: 05107751369
RG: 2007005071761

SOLONÓPOLE - CE, 17-01-2024.



G. A. RABELO JUNIOR ME

CNPJ: 23.549.313/0001-07

RUA PROF. MARGARIDA NOGUEIRA 1234 - MONTE CASTELO - SÓLONOPOLE - CE

E-mail: garabelo.junior.me@gmail.com

FONE: 88 - 9.9695 8162 / 9.9832 0003



DECLARAÇÃO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE
TOMADA DE PREÇOS N° 2712.01/2023-TP**

A G. A. RABELO JUNIOR ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07, Rua Profª Margarida Nogueira, 1234, Monte Castelo, Solonópole – CE, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MUCAMBO, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

SOLONÓPOLE – CE 17-01-2024.

Carlos C. Pinheiro

REPRESENTANTE LEGAL

CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO

CPF 05107751369



G. A. RABELO JUNIOR ME

CNPJ: 23.549.313/0001-07

RUA PROF. MARCARIÁ NOGUEIRA 1234 - MONTE CASTELO - SOLONÓPOLE - CE

Email: garabelojuniorme@gmail.com

FONE: 88 - 9.9695.8162 / 9.9832.0003



DECLARAÇÕES

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.01/2023-TP

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EPP

a) G. A. RABELO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 23.549.313/0001-07. Por intermédio do seu representante legal o (a) Senhor (a) CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO, portador (a) da Carteira de identidade nº- 2007005071761 e o CPF- nº-05107751369, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob a pena de lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES NO QUADRO DE PESSOAL.

b) Em cumprimento ao edital citado acima DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da esfera deste município, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas, societárias de ou tomada de decisões.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

c) DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **MUCAMBO**, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

d) DECLARAMOS, sob as penas da lei, que *inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório*, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CONCORDANCIA

e) Declara, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **MUCAMBO**, Estado do Ceará, que atenderá as exigências do Edital no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT. Declara também que **CONCORDA** integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL

f) Declara, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **MUCAMBO**, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertado no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

DECLARAÇÃO

g) Declara, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **MUCAMBO**, Estado do Ceará, que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
Pelo que, por será expressão da verdade.

DECLARAÇÃO

h) Declara, sob as penas da lei que tenho ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo.

SOLONÓPOLE – CE, 17-01-2024.

Carlos C Pinheiro
Representante legal
CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO
CPF: 05107751369
RG: 2007005071761



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 315337/2023

Emissão: 28/08/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: AYca6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: G A RABELO JUNIOR - ME

CNPJ: 23.549.313/0001-07

Registro: 0010392475

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 20/04/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES. GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CARGA E DESCARGA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO. EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EDE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.1: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. OBS.2: EMPRESA APTA PARA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SOMENTE PREDIAL EM BAIXA TENSÃO; INSTALAÇÕES DE GÁS, SOMENTE EM EDIFICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SOMENTE NA MODALIDADE DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: PRAÇA PROFESSORA MARGARIDA NOGUEIRA, 1234, MARGARIDA NOGUEIRA, SOLONÓPOLE, CE, 63620000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 04/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001039335DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva punição.
- Documento válido em todo território nacional.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 315337/2023

Emissão: 28/08/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: AYca6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:

Lista da(s) Empresa(s): TUXAWA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA - ME - 41.191.907/0001-62; M V S CAVALCANTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - 09.633.201/0001-09; CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA LTDA ME - 14.271.866/0001-41;

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS ROBERTO AGUIAR

Registro: 0604990782

CPF: 107.***.***-53

Data Início: 31/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto 23.569/33 - alíneas: a; exceto trabalho geodésico, b,c, d, exceto captação d' água; e,h,i, exceto projeto, j, k, para as letras de sua competência, observadas as exceções. Artigo 29 do mesmo Decreto - alíneas: b,c,d, São exceções f e g do artigo 28 e alínea 'a' do artigo 29.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENATO DE OLIVEIRA LIMA

Registro: 0611837030

CPF: 041.***.***-73

Data Início: 04/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29 DE JUNHO DE 1973 - DO CONFEA.

MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL (RECURSOS HÍDRICOS)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 300777/2023
 Emissão: 01/04/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: xAAZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS ROBERTO AGUIAR
 Registro: 0604990782
 CPF: 107.110.110-53

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
 Data de registro: 10/04/1980



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto 23.569/33 - alíneas: a; exceto trabalho geodésico, b,c, d, exceto captação d'água; e,h,i, exceto projeto, j, k, para as letras de sua competência, observadas as exceções. Artigo 29 do mesmo Decreto - alíneas: b,c,d, São exceções f e g do artigo 28 e alínea 'a' do artigo 29.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: G A RABELO JUNIOR - ME
 Registro: 0010392475
 CNPJ: 23.549.313/0001-07
 Data Início: 31/01/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 315335/2023
Emissão: 28/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: wz8Z2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: RENATO DE OLIVEIRA LIMA
Registro: 0611837030
CPF: 041.111.111-73

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 20/03/2013



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29 DE JUNHO DE 1973 - DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Data de Formação: 07/03/2012

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL (RECURSOS HÍDRICOS)
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Data de Formação: 18/09/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: G A RABELO JUNIOR - ME
Registro: 0010392475
CNPJ: 23.549.313/0001-07
Data Início: 04/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M V S CAVALCANTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Registro: 0010530525
CNPJ: 09.633.201/0001-09
Data Início: 02/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: G. A. RABELO JUNIOR - ME, firma estabelecida na rua Prof. Margarida Nogueira, nº 1234 – Monte Castelo em Solonópole-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.549.313-0001-07. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Gleidmarqson Alves Rabelo Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2003005128833 SSP-CE, CPF nº 013.780-11, residente e domiciliado na rua Ver. Manoel Rodrigues Pinheiro de Andrade, SN, Semiao Machado – Solonopole - Ceará.

CONTRATADO: Carlos Roberto Aguiar, CASADO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 4682-D, inscrito no CPF sob o nº 107.689.203-53 e Carteira de Identidade nº 93003001750 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 2130, Apto 1902 – Torre Arvores – Dionisio Torres, Fortaleza - Ceara.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária: 7:00 as 13:00Hs

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diaria não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A 66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Solonópole para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

Gleidmarqson Alves Rabelo Junior
 CONTRATANTE

Carlos Roberto Aguiar
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



RECONHECIMENTO DE FIRMA
 N. CO 918533

031.1473990927941 - Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de CARLOS ROBERTO AGUIAR - que confere o padrão req. nesta serventia, por ser FORTALEZA, 03 de outubro de 2022 (09:56:22). Em testemunho da verdade. TÂNIA MARIA ADELSTANO DA SILVA (Escrivente) Total: R\$ 4,49. FINEZ FABIANO

Reconhecido por autenticidade ()
 Reconhecido () as assinaturas de:
 Solonopole de de 20

Trata-se de: Nogueira Pinheiro - Oficial
 Carlos Frederico Nogueira Pinheiro - Esc. Substituído
 Antônio Patrício Nogueira Pinheiro - Esc. Substituído
 Manoel Rodrigues Pinheiro de Andrade - Esc. Substituído
 Manoel Rodrigues Pinheiro de Andrade - Esc. Substituído

VALIDO SOMENTE COM O ORIGINAL

NESTE RECONHECIMENTO DE FIRMA FOI APLICADO O SELO DO TIPO 03, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO TJCE, NA PORTARIA Nº 1.039/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 09/07/2019. AO CONSULTAR NO SITE DO TJCE O SELO 03-AUTENTICAÇÃO, SÉRIE IC572893 A IC572899, APLICADO AO ATO 2001 DA TABELA DE EMOLUMENTOS DO TJCE. APLICADO NESTE DOCUMENTO. O USUÁRIO DEVERÁ SELECIONAR NA TELA DE CONSULTA, DO SITE DO TJCE, O SELO DO TIPO 02, CONFORME PORTARIA Nº 1.039/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 09/07/2019 DO TJCE.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97420303223637313554>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 97420303223637313554-1
 Data: 03/03/2022 13:05:24
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMP48527-BMMR;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 3 de março de 2022 14:13:42 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G. A. RABELO JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G. A. RABELO JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a G. A. RABELO JUNIOR assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2022 15:17:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G. A. RABELO JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 97420303223637313554-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be07e74b58a8a57310b5cd6716b0dc3379018143c9f7d0e69b52232d66f4747b02e3fe561869e516b28a3b5c4af5628ed02aff7969b61d33fe215dba6bf0056c8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.205-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

266659/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ROBERTO AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ROBERTO AGUIAR**
Registro: **0604990782CE** RNP: **0604990782**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **CE20220981914** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/05/2022** Baixada em: **12/05/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **G A RABELO JUNIOR - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**
Endereço do contratante: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**
Contrato: **202006207** Celebrado em: **02/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 140.175,18** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO RUA DA MATRIZ /** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: ASSUNÇÃO**
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**
Coordenadas Geográficas: **-5.799363, -39.150871**
Data de início: **15/06/2020** Conclusão efetiva: **31/08/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 21 - Condução de equipe de restauração 717.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 21 - Condução de equipe de restauração 717.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 21 - Condução de equipe de restauração 717.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO 21 - Condução de equipe de restauração 717.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 21 - Condução de equipe de restauração 717.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 21 - Condução de equipe de restauração 717.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS PRAÇAS DO DISTRITO DE ASSUNÇÃO E CANGATI NO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE-CE.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 266659/2022
06/06/2022, 17:38
6ADW9

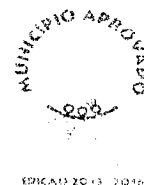
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6ADW9





ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

DADOS DA OBRA

LICITAÇÃO: 07.002/2020 – TP

CONTRATO Nº 2020060207.

ARI (s) Nº CE20220981914 e CE20220981929

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DAS PRAÇAS DO DISTRITO DE ASSUNÇÃO E CANGATI NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE. CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO

VALOR DA OBRA: R\$ 140.175,18 (cento e quarenta mil e cento e setenta e cinco reais e deztoito centavos).

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 15/06/2020 a 31/08/2020.

PRAZO CONTRATUAL: 78 dias.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

CNPJ: 07.733.256/0001-57.

ENDEREÇO: RUA DR. OLÍFIRIOZ LIMA, 330, CENTRO – SOLONÓPOLE/CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO (FISCAL TITULAR)

NOME: JARBAS RICCIOPO DA SILVA JUNIOR

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 252.363.851-72.

RNRCREA – CE: 1008141003

REGISTRO: 293880E

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

EMPRESA: G A RABELO JUNIOR – ME.

CNPJ: 23.549.313/0001-07

ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARGARIDA NOGUEIRA, 1234, MONTE CASTELO.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: CARLOS ROBERTO AGUIAR

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 107.689.203-53

RNRCREA – CE: 0004990762

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 266659/2022, emitida em 06/06/2022



Certidão nº 266659/2022

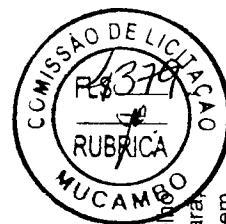
08/06/2022 15:26

Chave de Impressão: 6ADW9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 5 folhas

Rua Dr. Olífirioz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE
 CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: (85) 3340-1211
 Site: www.solonopole.ce.gov.br
 Furgon: 0114141003 - 001
 Ceará - Instituto Prefeituro de Solonópole





REGISTRO: 06049907820E

NOME: RENATO DE OLIVEIRA LIMA
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL, MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL (RECURSOS HÍDRICOS).
 CPF: 041.238.853-73
 RNP: CREA - CE 0611837030
 REGISTRO: 0611837030CE

Nesta data a PREFEITURA DE SOLONÓPOLE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, declara que a obra encontrasse definitivamente concluída, com as características abaixo

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
A	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE CANGATI NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	11,26
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	146,50
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,41
3	OBRAS DE DRENAGEM		
3.1	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	121,04
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
4.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUILO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:1	M3	0,32
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO (19x19x39)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19cm	M2	4,86
6	COBERTURAS		
6.1	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" x 3"	M	198,20
6.2	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10" x 4"	M	32,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 266659/2022, emitida em 06/06/2022



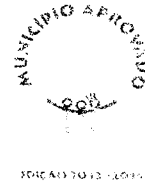
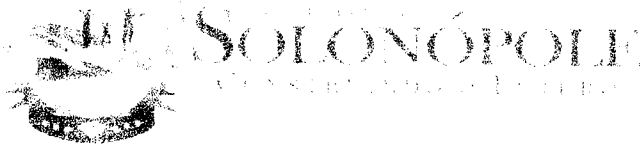
Certidão nº 266659/2022
06/06/2022, 15:26

Chave de Impressão: 6ADW9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 5 folhas

Rua Dr. Guerra Lima 337 - Centro - Solonópole - CE
 CNPJ: 07.735.050-00/07 - Inscrição: 05.18.11-01
 Site: www.crea-ce.org.br
 E-mail: contato@crea-ce.org.br
 Canal de Atendimento: 130 (Central de Atendimento)





7	REVESTIMENTO		
7.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP =5mm P/PAREDE	M2	14,04
7.2	EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3	M2	14,04
7.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3	M2	14,04
8	PISOS		
8.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	154,00
8.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	170,00
9	INST. ELETRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE		
9.1	LUMINARIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LAMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, INCLUSIVE POSTE	UND	2,00
9.2	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UND	1,00
9.3	ELETRODUTO PVC ROSC, INCL. CONEXÕES D=25mm (3/4")	M	33,10
9.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES C/BARRAMENTO	UND	1,00
9.5	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	114,50
9.6	DISJUNTOS MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	JND	3,00
9.7	ATERRAMENTO COMPLETO C/HASTE COPPERWELD 1/2" X 2,40M	JND	3,00
10	PINTURA		
10.1	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	65,14
10.2	TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	14,04
11	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO		
11.1	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	18,00
11.2	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	JND	12,00
11.3	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA DE 50 A 100CM, EM CAVAS DE 60X60X60CM	JND	4,00
12	SERVIÇOS DIVERSOS		
12.1	LIMPEZA GERAL	M2	340,00
8	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE ASSUNÇÃO NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	9,20
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	449,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 266659/2022, emitida em 06/06/2022



Certidão nº 266659/2022
08/06/2022, 15:26
Chave de Impressão: 6ADW9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 5 folhas





2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,87
3	OBRAS DE DRENAGEM		
3.1	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	220,55
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
4.1	ALVENARIA DE EMBRASAMENTO EM TÍPOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4	M3	0,81
4.2	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ PISO - VÃO ATÉ 1,80 m	M2	20,66
5	PAREDES E PAINEIS		
5.1	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO (19x19x39cm) C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19cm	M2	6,08
6	COBERTURAS		
6.1	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	98,80
6.2	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10" X 4"	M	21,60
7	REVESTIMENTO		
7.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/PAREDE	M2	37,61
7.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	37,61
7.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	37,61
8	PISOS		
8.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	341,40
8.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	199,00
9	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE		
9.1	LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LAMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, INCLUSIVE POSTE	UND	4,00
9.2	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UND	1,00
9.3	ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D=25mm (3/4")	M	56,60
9.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C.BARRAMENTO	UND	1,00
9.5	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	199,80
9.6	DISJUNTOS MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UND	5,00
9.7	ATERRAMENTO COMPLETO C/ASTE COPPERWELD 3/4" X 2,40M	UND	3,00
10	PINTURA		

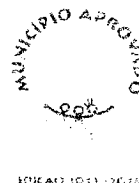
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 266659/2022, emitida em 06/06/2022



Certidão nº 266659/2022
06/06/2022, 15:26
Chave de Impressão: 6ADW9
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 5 folhas

Rua de Queiroz Lima, 81 - Centro - Solonópole - CE
CEP: 07.745-000 - Fone: (85) 3453-1211
Site: www.crea-ce.org.br
E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br
Unidade Estadual - Prefeitura de Solonópole





10.1	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	44,93
10.2	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	37,61
11	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO		
11.1	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	51,00
11.2	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UND	8,00
11.3	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA DE 50 A 100CM, EM CAVAS DE 60X60X60CM	UND	4,00
11.4	ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO	UND	6,00
12	SERVIÇOS DIVERSOS		
12.1	LIMPEZA GERAL	M2	591,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 266659/2022, emitida em 06/06/2022



É por estar de acordo com o que foi contratado, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE firma o presente Laudo em 03 (três) vias de igual teor, contendo 05 (cinco) paginas para as fins que se fizessem necessário.

Solonópole - CE, 31 de agosto de 2020.

Edinaldo Gonçalves Dantas
 Edinaldo Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
 CPF: 982.664.353-91

Jarbas Riccioppo da Silva Junior
 Jarbas Riccioppo da Silva Junior
 Engenheiro Civil
 CPF: 252.563.851-72
 CREA/CE 100814/1003

Certidão nº 266659/2022
08/06/2022, 15:26

Chave de Impressão: 6ADW9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 5 folhas

Rua Dr. Castro Lima 315 - Centro - Fortaleza - CE
 CNPJ: 07.703.256/0001-07 - Fone: (85) 3453-5800
 Site: www.crea-ce.org.br
 Fundação profissional de classe
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

307884/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ROBERTO AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ROBERTO AGUIAR**
Registro: **0604990782CE** RNP: **0604990782**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **CE20231188734** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G A RABELO JUNIOR - ME**

Contratante: **MERCADINHO CACHOEIRA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.037/0001-92**
Endereço do contratante: LAGOA LRG FRANCISCO ODORINO PINHEIRO Nº: 25
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOLONÓPOLE UF: CE CEP: 63620000
Contrato: 01/2023 Celebrado em: 06/03/2023
Valor do contrato: R\$ 200.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SÍTIO SÍTIO NAMBI Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÍTIO NAMBI
Cidade: SOLONÓPOLE UF: CE CEP: 63620000
Coordenadas Geográficas: -5.757171, -39.029388
Data de início: 03/04/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Industrial
Proprietário: MERCADINHO CACHOEIRA LTDA CPF/CNPJ: 12.285.037/0001-92

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.3 - EM SAPATAS CORRIDAS 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL DE 900 M2 COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, BLOCO ESTRUTURAL E ESTRUTURA METÁLICA E COM TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE

Número da ART: **CE20231213190** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G A RABELO JUNIOR - ME**

Contratante: **MERCADINHO CACHOEIRA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.037/0001-92**
Endereço do contratante: LAGOA LRG FRANCISCO ODORINO PINHEIRO Nº: 25
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOLONÓPOLE UF: CE CEP: 63620000
Contrato: 01/2023 Celebrado em: 06/03/2023
Valor do contrato: R\$ 200.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SÍTIO SÍTIO NAMBI Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÍTIO NAMBI
Cidade: SOLONÓPOLE UF: CE CEP: 63620000
Coordenadas Geográficas: -5.757171, -39.029388
Data de início: 03/04/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Industrial





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

307884/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Proprietário: MERCADINHO CACHOEIRA LTDA

CPF/CNPJ: 12.285.037/0001-99

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 80 - Projeto 1000.00 metro quadrado; **Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 82 - Projeto de Instalações 1000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 82 - Projeto de Instalações 1000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 82 - Projeto de Instalações 1000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 82 - Projeto de Instalações 1000.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 82 - Projeto de Instalações 1000.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 82 - Projeto de Instalações 1000.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 82 - Projeto de Instalações 1000.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.3 - EM SAPATAS CORRIDAS 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE GALPÃO INDUSTRIAL DE 1000 M2 COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, BLOCO ESTRUTURAL E ESTRUTURA METÁLICA E COM TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 307884/2023
07/06/2023, 13:20
Z7DZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z7DZ



LAUDO TÉCNICO



Atestamos para fins de comprovação PARCIAL de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, qualidade e prazo.

1 DADOS DA OBRA / SERVIÇOS

Local da Realização: Bairro: SITIO NAMBI, Cidade: SOLONÓPOLE, Coordenadas Geográficas: -5.757171, -39.029388, CEP: 63620000

Período de Realização: 261 dias (03 ABRIL /2023 à 20 DE DEZEMBRO /2023)
Período Executado: 03/04/2023 à EM ANDAMENTO

2 DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE

Razão Social: MERCADINHO CACHOEIRA LTDA
CNPJ SOB Nº 12.285.037/0001-92
Endereço Completo: LARGO FRANCISCO ODORINO PINHEIRO, 25 CENTRO, SOLONOPOLE | CE

3 DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: G.A. RABELO JÚNIOR-ME
CNPJ: 23.549.313/0001-07
ENDEREÇO COMPLETO: RUA PROFA. MARGARIDA NOGUEIRA, 1234 MONTE CASTELO, SOLONOPOLE CE

4 DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Nome: CARLOS ROBERTO AGUIAR
ENGENHEIRO CIVIL -CREA-CE
Registro Nacional: CREA-CE nº 060499078-2
Registro Regional: 0604990782CE
CPF:107.689.203-53

5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PERCENTUAL ATIVIDADES EXECUTADAS (%)
1	PROJETOS					
1.1	A0252	ART DE PROJETO	Composições Próprias	UN	1,00	100,00%
1.2	C4617	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BASICOS DE ENGENHARIA	SEINFRA	UT	92,52	100,00%
2	GALPÃO INDUSTRIAL					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 307894/2023, emitida em 07/06/2023



Certidão nº 307894/2023
07/06/2023 14:05

Chave de Impressão: Z72DZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2023 e contém 4 folhas

Luís Manoel Gonçalves de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE 33822





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 307884/2023, emitida em 07/06/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2023 e contém 4 folhas

Certidão nº 307884/2023

07/06/2023, 14:05

Chave de Impressão: Z72DZ

Lucia Maria Campos de Sá
Engenheira Civil
CREA-CE 02022

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	1.020,32	100,00%
2.1.2	C1957	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	2,00	100,00%
2.1.3	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	336,00	100,00%
2.2 MOVIMENTO DE TERRA						
2.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	36,00	100,00%
2.2.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	67,20	90,00%
2.2.3	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	SEINFRA	M3	67,20	90,00%
2.2.4	C3165	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 120T A 1400M	SEINFRA	M3	168,00	100,00%
2.2.5	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	19,50	100,00%
2.2.6	C0328	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	190,00	100,00%
2.2.7	C2921	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	15,60	100,00%
2.2.8	C0695	AFILAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS COM MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	13,80	100,00%
2.3 SERVIÇOS AUXILIARES						
2.3.1	C4125	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	SEINFRA	M3	75,00	85,00%
2.3.2	C1608	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM	SEINFRA	M2	252,00	100,00%
2.3.3	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP=5CM	SEINFRA	M2	13,00	100,00%
2.4 OBRAS DE DRENAGEM						
2.4.1	C3449	MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	72,00	100,00%
2.5 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						
2.5.1	C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A P. FUNDAÇÕES UTIL 5 X	SEINFRA	M2	231,50	100,00%
2.5.2	C1401	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A P. SUPERESTRUTURA UTIL 2 X	SEINFRA	M2	203,16	100,00%
2.5.3	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	252,00	100,00%
2.5.4	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50000	SEINFRA	KG	1.481,00	100,00%
2.5.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/EF. VIBRAÇÃO	SEINFRA	M3	20,30	100,00%
2.5.6	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	101,65	100,00%
2.5.7	C0844	CONCRETO PAVIBR - FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	43,30	100,00%
2.6 ALVENARIA						
2.6.1	C3744	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	SEINFRA	M2	456,00	100,00%
2.7 COBERTURA						
2.7.1	C0818	COLUNAS P/PE DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	SEINFRA	M2	26,70	100,00%
2.7.2	C4554	TELA DE ALUMÍNIO, TRAFI ZONAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	1.020,32	2,50%
2.7.3	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P.	SINAPI	KG	12.958,06	5,50%
2.8 PISOS						
2.8.1	C3782	PISO PRE-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (25 MPa) P/ TRAFEGO PESADO	SEINFRA	M2	1.020,32	100,00%
2.9 PINTURA						
2.9.1	A0020	PINTURA EXTERNA COM TINTA LATEX ACRÍLICO EM 2 DEMÃOS, INCLUINDO LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE LIQUIDANTE MATERIAL E EXECUÇÃO	Composições Próprias	M2	420,00	0,00%
2.9.2	C2042	PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C-REVOLVER	SEINFRA	M2	352,00	0,00%
2.9.3	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C-REVOLVER	SEINFRA	M2	352,00	0,00%





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 307884/2023, emitida em 07/06/2023



Certidão nº 307884/2023
07/06/2023, 14:05

Chave de Impressão: Z72DZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2023 e contém 4 folhas

3	DISTRIBUIÇÃO E ELETROCALHA						
3.1	SERVICIOS AUXILIARES						
3.1.1	C1606	LASTRO DE BRITA ESP - 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M3	1,17	100,00%	
3.2	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE						
3.2.1	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	M	28,60	0,00%	
3.2.2	C1719	LUVA PELE TRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	12,00	0,00%	
3.2.3	C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	6,00	0,00%	
3.2.4	C1165	DUTO PERFORADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO 1,58X38mm	SEINFRA	M	35,70	0,00%	
3.2.5	C3504	CAIXA ALVENARIA 7 REBOCO 1 C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO D= 30x30x50 cm	SEINFRA	UN	2,00	0,00%	
4	QF						
4.1	PAREDES E PAINÉIS						
4.1.1	C2096	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	SEINFRA	M	90,00	20,00%	
4.2	REVESTIMENTOS						
4.2.1	C1239	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM = 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	SEINFRA	M	90,00	0,00%	
4.3	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE						
4.3.1	A0249	IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITO MONOFASICO (F+N-T) COM ETIQUETA E ANILHAS	Composições Próprias	UN	18,00	0,00%	
4.3.2	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC INCL CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	55,60	0,00%	
4.3.3	C3482	TERMINAL OIHAL PARA CABO DE 1,50MM² A 2,50MM²	SEINFRA	UN	31,00	0,00%	
4.3.4	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇAO 20A	SEINFRA	UN	3,60	0,00%	
4.3.5	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇAO 1GA	SEINFRA	UN	4,30	0,00%	
4.4	PINTURA						
4.4.1	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	4,56	0,00%	
5	GALPÃO INDUSTRIAL						
5.1	SERVICIOS AUXILIARES						
5.1.1	C0083	ANDAIME METALICO DE ENCAIXE P/ FACHADAS LOCAÇÃO MENSAL	SEINFRA	M2	68,00	50,00%	
5.2	PAREDES E PAINÉIS						
5.2.1	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	21,30	100,00%	
5.3	REVESTIMENTOS						
5.3.1	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM = 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	21,30	0,00%	
5.4	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE						
5.4.1	A0296	PROJ. TOR LED 100W HOLOFOTE BRANCO FRIO BIVOLT IP65	Composições Próprias	UN	24,00	0,00%	
5.4.2	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC INCL CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	63,00	0,00%	
5.4.3	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	SEINFRA	PAR	5,00	0,00%	
5.4.4	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	SEINFRA	UN	1,00	0,00%	
5.4.5	C1890	PETROLET ALUMINIO DE 3/4" TIPO T - X - L	SEINFRA	UN	12,00	0,00%	
5.4.6	C0540	CABO ISOLADO PVC, 750V 2,5MM²	SEINFRA	M	778,80	0,00%	
5.4.7	C3482	TERMINAL OIHAL PARA CABO DE 1,50MM² A 2,50MM²	SEINFRA	UN	36,00	0,00%	
5.4.8	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	4,00	0,00%	
5.5	INSUMOS						
5.5.1	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00	0,00%	

Local: Mucambo, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Data: 07/06/2023



5.5.2	12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00	0,00%
5.5.3	16422	FITA DE INOX P/ FIXAÇÃO DO ELETRODUTO NO POSTE	SEINFRA	M	18,20	0,00%
5.5.4	16423	GRAMPO DE INOX P/ PRENDER FITA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	UN	28,00	0,00%



SOLONÓPOLE-CE 06 JUNHO DE 2023



Documento assinado digitalmente
 LUCAS MATHEUS GONCALVES DE OLIVEIRA
 Data: 06/06/2023 13:48:17-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENGENHEIRO FISCAL
LUCAS MATHEUS GONÇALVES DE OLIVEIRA
CREA Nº 356282CE
ENGENHEIRO CIVIL

Lucas Matheus Gonçalves de Oliveira

CONTRATENTE

MERCADINHO CACHOEIRA LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.285.037/0001-92
 CARGO : SÓCIA DIRETORA / Sr(a) ANA LUCIA BRIGIDO RABELO, RG 598782, CPF 330.257.543-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 307884/2023, emitida em 07/06/2023



4

Certidão nº 307884/2023
 07/06/2023, 14:05
 Chave de Impressão: Z72DZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2023 e contém 4 folhas

Lucas Matheus Gonçalves de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 356282





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdeirino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-940
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDT: 06.105.846-3

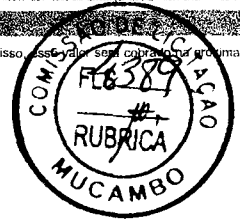
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B1 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial		TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO	DATAS DE LEITURA 26/09/2023 26/10/2023 30 27/11/2023			
G A RABELO JUNIOR ME RU PRA MARGARIDA NOGUEIRA 01234 01234 MONTE CASTELO SOLONOPOLE CE CEP: 63620-000 CPF/CNPJ: 23.549.313/0001-07 INSC. EST: 064753204		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 8642289	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 088512235 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 26/10/2023 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.scfazvirtual.rs.gov.br/NF3a/consulta 2323 1007 0472 5100 0170 6600 0086 5122 3520 0342 0330 Protocolo de autorização: 3232300038185702 - 26/10/2023 às 15:35:07-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 26/10/2023			
MÊS/ANO 10/2023	VENCIMENTO 03/11/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00				



Períodos: Band. Tarif.: Verde : 27/09 - 26/10 Bandeira verde em outubro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br Sua conta ficou abaixo de R\$ 75,00. Por isso, essa fatura não contém uma fatura sem multa. Caso prefira ser cobrado(a) mensalmente sem acumular pequenos valores, entre em contato via canais de atendimento disponíveis no verso da conta.



DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Custo de Disponib. REN 482/12 TE	kWh	30	0,31200	9,36	0,40	0,00	0,00%	0,00	0,29882	23,31	0,79	0,18	OUT23	30,00	30	MIN
Custo de Disponib. REN 482/12 TUSD	kWh	30	0,46500	13,95	0,61	0,00	0,00%	0,00	0,44491	23,31	3,80	0,83	SET23	30,00	31	MIN
Credito De Pequenos Valores				96,83	0,00	0,00	0,00%	0,00		0,00	0,00	0,00	AGO23	30,00	30	MIN
Debito De Pequenos Valores				46,52	0,00	0,00	0,00%	0,00					JUL23	30,00	30	MIN
													JUN23	30,00	32	MIN
													MAY23	30,00	30	MIN
													ABR23	30,00	30	MIN
													MAR23	30,00	31	MIN
													FEB23	30,00	29	MIN
													JAN23	30,00	30	MIN
													DEZ22	30,00	31	MIN
													NOV22	30,00	31	MIN
													OUT22	30,00	28	MIN
TOTAL				0,00	10	0,00		0,00								

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
5860804-ELE-628	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	1057,00	1060,00	1,00	3,00

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA REGIÃO
ENEL

CADEASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 8642289



G. A. RABELO JUNIOR ME

CNPJ: 23.549.313/0001-07
RUA Prof.ª MARGARIDA NOGUEIRA, N.º 1390, MONTE CASTELO - SOLONÓPOLE - CE, EMAIL: garabelojunior@gmail.com
FONE: (88) 996958162

MEMORIAL FOTOGRÁFICO

G. A. RABELO JUNIOR ME

CNPJ: 23.549.313/0001-07

ENDEREÇO: RUA Prof.ª MARGARIDA NOGUEIRA, N 1234, MONTE CASTELO – SOLONÓPOLE – CE, EMAIL:

garabelojunior@gmail.com, FONE: 88 – 996958162.

